

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26/07/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 09/08/2010 e publicitada através do Edital n.º 105/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Julho de 2010
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAIS DO PLANO**
 - 1. 10ª Alteração às GOP – conhecimento
- IV- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Antanho – Alteração
 - 2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Sé Nova – Alteração
 - 3. Cemitério de Santa Clara – remodelação – cálculos da nota da revisão de preços
 - 4. Remodelação da Av. Elísio de Moura – trabalhos complementares – Recepção Definitiva
- V - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Remodelação das Escadas do Quebra-Costas e Rua do Arco de Almedina – 1ª fase – Rua do Arco de Almedina – Relatório de Melhoria das Acessibilidades – Conhecimento
 - 2. Imóvel na Rua da Sota, nº 13 a 19 – Freguesia S. Bartolomeu - determinação do nível de conservação
 - 3. Imóvel na Rua de S Salvador nº 20 - Freguesia Sé Nova – determinação de obras de conservação
 - 4. Imóvel na Rua da Alegria nº 29 a 31 – Freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação
 - 5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz nº 71, Loja 30, fracção “AG” – Freguesia de S. Bartolomeu
 - 6. Imóvel na Rua de S. Salvador nº 5 a 7 – Freguesia de Sé Nova – verificação da execução de obra

- VI - PLANEAMENTO**
1. Abreu e Mota, Lda. – Rua Dr. Alberto dos Reis – Reg.º 28830/2010 – Rectificação da Deliberação nº 2125/2006
 2. Arlindo Barata Fernandes Brás – Av. da Malavada – Reg.º 28734/2010 – Desafecção do domínio público de parcela
- VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Relatório trimestral de actividades (2º trimestre de 2010)
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Messias Construções SA – junção de elementos – Loteamento 306 – Urb. Quinta da Estrela – Reg.º 20705/2010 e 37630/2010 – Recepção definitiva parcial das obras de urbanização
 2. Remolha Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Charco – Zouparria – Reg.º 15728/2010 – Planta cadastral
 3. Bastos Mota Investimentos Imobiliários, Lda. – Rua Aníbal de Lima – Reg.º 25730/2010 – Recepção provisória das obras de urbanização
 4. Luís Miguel Francisco Domingues – Carvalhais de Baixo – Reg.º 39824/2010 – Aditamento/Alterações
 5. Maria Cecília Fonseca Santos Eloy Sena Rego- Alto da Relvinha – Reg.º 54499/2009 – Projecto de loteamento
 6. Senac – Soc. Imobiliária Lda. – Ponte de Eiras – Adémia – Reg.º 16596/2010 – Alteração da licença da operação de loteamento
 7. Carlos José Ferreira Marcos – Escravote – Eiras – Reg.º 41256/2010 – Licença especial para acabamentos
 8. António José da Silva Madeira – Zouparria do Monte – Souselas – Reg.º 38831/2010 – Renovação de licença das obras de urbanização
 9. Velas da Cidade Lda. – Rua dos Covões – S. Martinho do Bispo – Reg.º 30083/2010 – Aditamento/Alterações
 10. Monovenda – Promoção Imobiliária, Lda. - Rua Pedro Monteiro – Reg.º 23545/2010 – Arquitectura/Licenciamento de obras de edificação
- IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Sancionamento da factura nº 40024515 de AC, Águas de Coimbra, EM
 2. Bloco de Esquerda – Praça 8 de Maio – Ratificação
 3. Instalação do 1º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – Revisão de preços definitiva/conta final
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. José Filipe Direito Quinteiro – Reg.º 28512/2010 – Parecer social
 2. Projecto Coimbra Sénior em Férias
 3. Cáritas Diocesana de Coimbra - Protocolo de Cooperação
 4. Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013
 5. Transportes escolares – ano lectivo 2010/2011
 6. Material de apoio dos estabelecimentos de ensino – ano lectivo 2010/2011
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Nacional de Estudantes de Medicina – Apoio
 2. Corpo Nacional de Escutas/Escutismo Católico Português – Apoio
 3. Agrupamento 876 de S. Paulo de Frades – Transporte
 4. Clube Real da Conchada – Apoio
 5. Olivais Futebol Clube – Aditamento à informação nº 331
 6. Secção de Rugby da AAC – Aditamento à informação nº 352
 7. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Estágio – Isenção de taxas
 8. Escola Básica Eugénio de Castro – Pagamento de Taxas
 9. Escola Secundária Infanta D. Maria – Pagamento de Taxas
- XII - HABITAÇÃO**
1. Aplicação de critérios objectivos e pontuação dos pedidos de habitação para a priorização das famílias a enquadrar em situação de emergência
 2. Matriz de classificação para priorização dos pedidos de mudança de habitação
 3. Empreendimento Municipal de Almas de Fala, S. Martinho do Bispo – Alteração ao Projecto de Loteamento/ Ajuste directo da reformulação dos projectos do empreendimento
 4. Prohabita – proposta de realojamento:
 - a) Maria Otília de Jesus Regueira – Bairro Fonta da Talha, Bloco 17 – 2º Dtº
 - b) António Benvindo Fortes – Bairro do Ingote, Bloco 23 – 1º Dtº
 - c) Ana Moisés Sebastião Xiri – Bairro do Ingote, Bloco 15 – 3 Esqº
 - d) António Henriques dos Santos – Bairro da fonte da Talha, Bloco 28 – 3- Esqº
 5. Maria Celeste Oliveira – realojamento de agregado familiar

6. Marília Lopes Nascimento – realojamento de agregado familiar
7. Carla Sofia Oliveira Camões Santos - realojamento de agregado familiar
8. Ana Maria Oliveira Ribeiro - realojamento de agregado familiar
9. Márcia Sofia Soares Cristóvão da Costa Soares - realojamento de agregado familiar
10. Sandra Margarida Ferreira Simões de Oliveira - realojamento de agregado familiar
11. Isabel Maria Mendes Ferreira Veras - realojamento de agregado familiar
12. Elísio da Silva Cordeiro - realojamento de agregado familiar
13. Deise Quaresma Montoia - realojamento de agregado familiar
14. Manuel Maria Pinto - realojamento de agregado familiar
15. Maria Laureta Lourenço - realojamento de agregado familiar
16. Luís Filipe Pereira dos Santos - realojamento de agregado familiar
17. Obras de execução:
 - a). Rua da Baldeira nº 71
 - b) Av.ª da Lousã, Bloco nº 1 – 4º A
 - c) Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº6 -1º
 - d) Rua da Calçada, nº2
18. Priorização das obras coercivas a realizar pela DRE
19. Levantamento dos pedidos de habitação – necessidades habitacionais
20. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
21. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação

XIII - CULTURA

1. Praça da República – espaços alternativos com possibilidade de montagem de tendas
2. Coro de professores de Coimbra – transporte
3. Centro Recreativo Cultural do Areeiro – transporte
4. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte
5. Grupo Folclórico Danças e Cantares de Vilarinho – transporte
6. Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião – transporte
7. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte
8. Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos HUC – transporte
9. Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas - transporte
10. Grupo Folclórico de Torre de Bera – transporte
11. Festival de Teatro de Tema Clássico – Apoio
12. Fila K – Cineclube – Apoio
13. XXV Reposição da Feira das Cebolas – Apoios
14. Instituto Português da Juventude - Dia Internacional da Juventude
15. Festival Internacional de Magia de Coimbra – Edição 2010 dos Encontros Mágicos

XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Sociedade Gestora de Óleos Lubrificantes Usados – Protocolo de Colaboração

XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA ASSUNTOS DIVERSOS

1. Aquisição de Serviço no âmbito da medicina curativa e visitas domiciliárias – Proc. nº AD/1177/2010 – Ajuste directo
2. Aluguer operacional de equipamentos multifunções – Ajuste directo

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
António Manuel Vilhena
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Carlos Manuel Dias Cidade e Rui Pedro Gonçalves Duarte tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Festival das Artes

O Sr. Presidente congratulou-se com o êxito extraordinário que tem sido o Festival das Artes, na Quinta das Lágrimas. A programação é brilhante e a Autarquia tem a sua quota-parte de responsabilidade neste sucesso.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Ligação Ferroviária entre Coimbra A e Coimbra B

Manifestou-se contra o encerramento da ligação ferroviária entre Coimbra A e Coimbra B pois, embora a ligação esteja a ser assegurada por autocarro, a alegada instabilidade de um pilar da ponte do Açude não pode deixar de ser vista como um pretexto para o efectivo encerramento da ligação ferroviária, que gerará inevitavelmente uma situação caótica, que de resto e mesmo em período de férias, é já bem visível.

2. Visita à Freguesia de Castelo Viegas

Deu conhecimento ao Executivo duma visita realizada à Freguesia de Castelo Viegas no domingo, dia 25, tendo tido a oportunidade de observar um conjunto de obras e melhoramentos na freguesia. Persistem no entanto uma série de situações que urge resolver: a ligação do Hospital Sobral Cid à ETAR; a construção da já prometida piscina, equipamento fundamental para servir as freguesias a sul da cidade; a circular externa, de importância vital para a freguesia.

3. Liberalização dos horários de funcionamento das grandes superfícies

Mostrou-se ainda solidário com os trabalhadores e os micro e pequenos comerciantes, no dia em que o Governo aprovou o alargamento do horário das grandes superfícies comerciais, que podem agora ter as portas abertas entre as 6h e as 24h, sete dias por semana! Tal medida mais não é do que uma fatal machadada para as micro e pequenas empresas, bem como se traduzirá num agravamento da já precária situação laboral dos trabalhadores das grandes superfícies

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Ligação ferroviária Coimbra B – Coimbra A

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós foi um mau exemplo de como fazer oposição ao Governo e que não somos todos co-responsáveis pela “doença do pilar”. Congratulou-se pela reposição das ligações entre Coimbra A e Coimbra B e disse que quem tomou a decisão de fechar a ponte tomou-a bem porque em primeiro lugar estão as pessoas, está a salvaguarda das vidas humanas.

Assim, só pode compreender a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós à luz da ausência de notícias nesta época estival e considera que a mesma carecia de maior profundidade em termos de enquadramento.

2. Liberalização dos horários de funcionamento das grandes superfícies

Concordou que o pequeno comércio tem sido forçado a fechar portas, mas isto acontece desde há muito, não tem correlação directa com a abertura por mais horas das grandes superfícies, até porque estas darão emprego a muita gente. Referiu-se ao encerramento de muitos estabelecimentos comerciais na baixa da cidade para dizer que quando as falências concentradas num espaço físico atingem determinada percentagem, inviabilizam irreversivelmente qualquer recuperação/reabilitação da zona em causa. E essa é que é a questão política: saber se com ruas desertas e perigosas na Baixa é possível mobilizar sinergias e captar novos investidores. Frisou, uma vez mais, que este problema é anterior à questão dos hipermercados abrirem ou não ao domingo à tarde mas compreende que todos os argumentos são legítimos à falta de razões maiores que nos assistam.

3. Buracos nas ruas da cidade

O Sr. Vereador disse que se tem assistido a um aumento do número de buracos nas ruas de Coimbra, e deu como exemplo dois históricos, há vários anos, residentes junto ao Pingo Doce da Baixa.

4. Privatização da Águas de Coimbra, E.M.

O Sr. Vereador ironizou, dizendo que a divergência do Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente à privatização da empresa municipal Águas de Coimbra parece denotar uma falta de alinhamento com a maioria da Câmara Municipal. Nesse sentido, desafiou o Sr. Presidente a clarificar a situação.

5. Reportagem sobre Cultura em Coimbra no jornal Público

Há cerca de uma semana leu no jornal Público um artigo a propósito da política cultural em Coimbra, do qual reteve sobretudo o título: “Coimbra não sabe para onde vai e por isso não vai para lado nenhum”. Solicitou um comentário a respeito por parte da Sra. Vereadora da Cultura.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** disse que aquele foi porventura um dos textos mais interessantes que já leu, escrito por uma senhora que “cai aqui de pára-queadas”, fala com meia dúzia de pessoas e depois tem um ponto alto: uma entrevista com um Sr. que é director da Rádio Universidade de Coimbra, licenciado em Programação Cultural mas que em vez de estar a fazer programação cultural está a fazer a programação da Rádio Universidade. Esse Sr. diz coisas extraordinárias como esta: “em Coimbra é preciso uma entidade que tutele e regule o exercício da actividade cultural para que ela seja homogénea”, afirmação que o Sr. Presidente considera absolutamente extraordinária, sobretudo feita por um jovem. Do ponto de vista conceptual, isto é o que está nos antipodas da sua concepção de liberdade, neste caso de liberdade do exercício da actividade cultural. E no decorrer dessa fantástica conversa, o Sr. tem a frase-chave, um achado para a Sra. Jornalista: “Coimbra não sabe para onde vai e, portanto, não vai a lado nenhum. A frase foi chamada a título pela dita jornalista, coisa que muito surpreendeu o Sr. Presidente, já que não só o título não corresponde minimamente ao conteúdo da notícia como se percebe perfeitamente qual é a razão de ser do título. Assim, só pode achar interessante e bastante engraçado, porque verdadeiramente aquele trabalho não atinge Coimbra em nada. Aliás, um cidadão que no decorrer do texto chega à conclusão que Coimbra tem duas companhias de teatro profissionais e que estão ambas alojadas em edifícios municipais deverá ser capaz de concluir que há alguma coisa aqui que é diferente para melhor. O mesmo cidadão que admite a grande actividade/profusão cultural de entidades como a Associação Académica deve ser capaz de identificar a singularidade de Coimbra em relação às outras cidades portuguesas. Coimbra não fica a dever nada às outras cidades e muito menos ficará quando tudo estiver pronto, afirmou, referindo-se ao Convento de S. Francisco. E deu um exemplo que espelha bem as diferenças: ainda ontem teve a oportunidade de assistir, em Lisboa, a um belíssimo espectáculo da Companhia Nacional de Bailado, no Rossio, num palco criado propositadamente. Esta tem sede em Lisboa e é paga por todos os contribuintes portugueses mas se a quisermos ver em Coimbra temos de pagar para a trazer cá, indignou-se. E para realizar aquele espectáculo tem o apoio de várias entidades e empresas nacionais e não só. Assim é fácil, concluiu. Portanto, se fosse Presidente da Câmara Municipal de Lisboa teria o Teatro Nacional D. Maria II, o Teatro Nacional de S. Carlos, a Companhia Nacional de Bailado, entre outras, sem ter construído uma única infra-estrutura cultural. Todos esses agentes a trabalharem para e em Lisboa, sem a Autarquia gastar um cêntimo. E reafirmou o que tem defendido sempre: estas companhias nacionais têm de actuar no território nacional. E Coimbra não pede mais do que que se reconheça o esforço que tem vindo a fazer e os resultados que está a ter e que ainda vai ter.

A Sra. **Vereadora da Cultura** acrescentou que o texto escrito, bem como tipo de investigação (ou falta dela) jornalística, é medíocre. Como Vereadora da Cultura, muito lhe aprazia que fosse um texto astuto, desafiador, que

desse sugestões de programação e de políticas culturais a seguir. Até pela grande dimensão que o texto ocupa no dito jornal. Mas não o é, é apenas um mau trabalho jornalístico, feito por uma senhora que não quis “perder” 15 minutos do seu tempo para falar com a Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, não obstante a disponibilidade desta. Preferiu enviar cinco perguntas via e-mail e transcrever as respostas. Nas palavras da Sra. Vereadora, o texto parece um Coimbrocídio e a Autarquia até é das instituições menos atacadas. Há responsáveis de algumas instituições da cidade muito magoados com aquele trabalho, como tiveram oportunidade de lhe dizer. São os casos da Universidade, da Fundação Bissaya Barreto, do Director Regional da Cultura do Centro, do Centro de Artes Visuais ou do Jazz ao Centro. Já são inúmeras as respostas dadas àquele artigo mas a Sra. Vereadora não vai responder. Apenas lamenta esta vontade de, mais uma vez, denegrir Coimbra mas tema convicção de que só se inveja aquilo que é bom.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Voto de pesar pelo falecimento do judoca Tiago Alves

O Sr. Vereador deu conhecimento à Câmara do falecimento do judoca da Associação Académica de Coimbra, Tiago Alves, vítima de doença oncológica aos 18 anos. Era da Secção de Judo da AAC mas era também internacional de esperanças, tendo alcançado o apuramento para os campeonatos da Europa e do Mundo na Taça da Europa de Esperanças, que se realizou em Abril e em que obteve o terceiro lugar. Foi igualmente medalha de bronze nos campeonatos de sub vinte em Fevereiro passado e era claramente uma das esperanças nacionais no Judo e uma aposta clara da Federação Portuguesa da modalidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1606/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do judoca da Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra, Tiago Alves.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Informação sobre a actividade desportiva da quinzena

O Sr. Vereador congratulou-se com o facto da equipa de rugby de sete da AAC se ter sagrado campeã europeia universitária – a primeira equipa portuguesa a alcançar tal feito. Também a equipa feminina de Futsal da AAC é campeã europeia, tornando-se a segunda equipa portuguesa a conseguir o feito numa modalidade desportiva colectiva.

Três atletas da Secção de Rugby da AAC conquistaram, ao serviço da Selecção Nacional, o primeiro Campeonato do Mundo Universitário de Rugby de sete para Portugal.

O Sr. Vereador deu conta da sua presença no Eurogimn 2010, que decorreu na Dinamarca, altura em que foi passada a Coimbra a bandeira da União Europeia de Ginástica, já que acolheremos este grande encontro de jovens em 2012. Trata-se de uma mega organização em que os participantes têm entre 12 e 23 anos e em que as inúmeras actividades não se esgotam na ginástica. Explicou que propôs à Federação Europeia de Ginástica que o Eurogimn Coimbra 2012 tivesse duas vertentes: uma ambiental, já que são 5.000 jovens e com certeza se produzirá muito lixo; outra vertente que permitisse que em algumas das provas pudessem participar cidadãos com deficiência. O Sr. Vereador julga que a presença na Dinamarca se saldou num sucesso, com grande promoção turística de Coimbra entre as 23 delegações.

3. Workshop para o Plano Sectorial para a Acessibilidade

Sobre este assunto, informou que a Autarquia escolheu como tema o Desporto e que o workshop se traduziu em duas singularidades de Coimbra: no conjunto dos cerca de 30 municípios que aderiram a este programa nacional foi o único que escolheu o Desporto como tema de estudo; por outro lado, foi também o único município que aceitou ver publicados em livro os resultados do levantamento que foi feito sobre os equipamentos desportivos, estado das acessibilidades das vias mais próximas dos equipamentos desportivos. A Sra. Secretária de Estado Idália Moniz veio a Coimbra e congratulou-se com esta opção, dizendo que este Município será, a este respeito, exemplo para os outros do país.

4. Campeonato Europeu Universitário de Ténis

Afirmou que esta competição teve hoje início em Coimbra, no Pátio das Escolas da Universidade de Coimbra, e salientou o facto de, pela primeira vez nos últimos cinco anos, a UC (através da Reitoria e da Fundação da Universidade), a CMC e a AAC (através da sua Direcção Geral e Secção de Ténis) concorrem para a realização de um grande evento. Esse facto é, para o Sr. Vereador, uma marca para o futuro e uma obrigação fatal destas instituições: entenderem-se e “puxarem pela cidade”, responsabilizando-se pela oferta cultural e desportiva que dão aos cidadãos de Coimbra. Se assim for, crê que a oferta será de muito maior qualidade, a todos os níveis. Frisou, por último, as palavras do Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, que agradeceu à Reitoria da UC e à CMC o apoio que deram ao evento e que foi decisivo para a realização deste Campeonato Europeu Universitário de Ténis na cidade Coimbra. Este é, pois, o caminho certo e aquele que contribuirá certamente para a recuperação do Estádio Universitário de Coimbra, que é uma responsabilidade do poder central ainda não assumida. Não esquecer que o Ministério do Ensino Superior recuperou, com verbas do Orçamento de Estado, os estádios universitários de Lisboa e Porto e, portanto, Coimbra não pode esperar menos que isso.

5. Eventos desportivos

Convidou o Executivo a assistir aos vários eventos desportivos que decorrerão nas próximas semanas, nomeadamente: a partir de 29 de Julho decorrem os campeonatos nacionais absolutos de natação (Open de Portugal em Natação); a 4 e 5 de Agosto tem lugar o 1º Torneio Internacional de Sub 18 Cidade de Coimbra em clubes, uma organização conjunta com o Organismo Autónomo de Futebol em que participarão o próprio OAF, o Sporting Clube de Portugal, o Celta de Vigo e o Burnley. Nos dias 7 e 8 de Agosto realizar-se-ão, no Pavilhão Multidesportos, jogos de apuramento para o Campeonato da Europa de Basquetebol das selecções feminina e masculina.

6. Desemprego jovem

O Sr. Vereador disse que esta declaração era dirigida, de forma especial, ao Sr. Vereador Rui Duarte mas, não estando este presente, deixaria a mensagem ao Sr. Vereador António Vilhena, na esperança de que ele atentasse a verdadeiros problemas e não a fait divers. A promessa feita pelo Sr. Primeiro-ministro em Janeiro de emprego para cinco mil jovens veio na sequência de uma proposta do grupo parlamentar do CDS-PP e foi uma medida aprovada e encerrada sem qualquer efeito prático. Ou seja, o programa foi aprovado, anunciado com pompa e foi encerrado sem que um dos cinco mil jovens tivesse tido acesso ao tal emprego prometido, o que considera francamente lamentável. O Sr. Vereador já tinha referido este assunto quando, recentemente, foi interpelado pelo Sr. Vereador Rui Duarte acerca de políticas de juventude e reafirma agora o que então disse, acrescentando que os relatórios sobre desemprego jovem do último ano são bastante preocupantes para Portugal. Assim, concluiu que com medidas que não passam do papel será impossível dar um contributo sério para combater o desemprego jovem no nosso país.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos

1. Voto de pesar pelo falecimento do judoca Tiago Alves

Antes de mais, associou-se ao voto de pesar pela morte do jovem Tiago Alves, que lhe causou grande consternação enquanto cidadã.

2. Êxitos desportivos

E como a vida se faz de notícias boas e más, não quis deixar de se congratular pelos grandes êxitos desportivos alcançados e há pouco relatados pelo Sr. Vereador Luís Providência. Porque o Desporto não é só futebol nem Primeira Liga, faz-se também das modalidades e dos milhares de praticantes dessas. Na sua opinião, estes resultados devem orgulhar Coimbra e incentivar o Executivo a apoiar ainda mais, na medida do possível, os jovens desportistas e os clubes que representam.

3. Festas da Cidade

Congratulou-se por tudo ter corrido bem e pela emotividade que as Festas da Rainha Santa sempre causam, mesmo aos ateus.

4. Festival das Artes

Esta é a segunda edição de um magnífico festival organizado pela Fundação Inês de Castro, da qual a Autarquia faz parte, como mecenas das artes, o que significa que participa com uma verba muito significativa. A Sra. Vereadora tem assistido a muitos dos espectáculos agendados neste eclético festival, saindo sempre com a convicção reforçada do enorme valor dos agentes culturais de Coimbra e do grande êxito que a iniciativa está a ser.

5. 19 anos da Feira das Velharias

Ofertou um pequeno prato pintado à mão, uma peça de artesanato destinada a assinalar os 19 anos da Feira das Velharias e homenagear quem a lançou e o interessante espírito com que o fez: o espírito pioneiro de feira franca que os continuadores conseguiram manter. Disse que está a fazer um grande esforço de uniformização, desde as bancas aos chapéus-de-sol, para que a feira tenha cada vez mais dignidade.

Visitou os 89 expositores instalados na Praça do Comércio no passado dia 24 e não pode deixar de transmitir o que a totalidade dos feirantes lhe disse: que é a melhor feira em que participam, aquela onde são mais bem recebidos e onde se assinala cada aniversário com uma prenda simbólica. Pediram também ao Sr. Presidente que no próximo ano, uma vez que se assinalam duas décadas da Feira de Velharias de Coimbra, fosse feita uma festa digna de registo.

6. Casa Museu Miguel Torga

Pela primeira vez, depois de um início de ano menos bom dado o escasso número de visitantes, foi criado um programa educativo na Casa Museu, intitulado “Queres ser amigo de Torga?” que foi um êxito. Durante um mês, dez jovens entre os 10 e os 14 anos visitaram os locais por onde andou Miguel Torga, o Memorial, leram obras do escritor, trataram da horta, entre outras actividades. Todas as semanas o programa encerrava com uma reunião com os pais, que muito elogiaram esta iniciativa.

A filha de Miguel Torga teve conhecimento da iniciativa pela imprensa e de imediato enviou uma carta à Sra. Vereadora elogiando o programa e dando inclusivamente sugestões (ao nível do tratamento de peças e da obra do autor) para que a casa atinja rapidamente o patamar de prestígio que merece.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Buracos nas ruas da cidade

Agradeceu o olhar atento do Sr. Vereador António Vilhena e disse que dará instruções aos serviços para que tapem os referidos buracos o mais rapidamente possível.

2. Ligação ferroviária Coimbra B – Coimbra A

Informou que na madrugada em que a Estradas de Portugal encerrou a Ponte Açude ao trânsito foi contactado por esta empresa, assim como o foram o Sr. Presidente e os serviços, no sentido de se agendar a reunião de emergência que teve lugar na manhã seguinte. Nessa altura foi-lhes explicado qual era o problema, que inicialmente não se considerava de grande gravidade e que já tinha sido sinalizado. O projecto de recuperação daqueles pilares já tinha sido, inclusivamente, elaborado e considerava-se que não havia necessidade de interromper o tráfego comum. O que se verificou foi bem diferente, e ainda bem que existem vistorias, salientou. E deixou uma saudação aos técnicos da Estradas de Portugal que detectaram uma degradação alarmante da situação, tendo encerrado de urgência o pilar em causa. Com o encerramento da rampa superior, decidiu-se encerrar igualmente a passagem inferior da Ponte Açude com vista a uma simultaneidade das intervenções. E lembrou os Srs. Vereadores da necessidade manifestada pelo INAG de encerrar o tabuleiro inferior, da qual foi dado conhecimento ao Executivo em Janeiro, devido às obras da escada de peixe. Esse encerramento inicialmente seria entre 15 de Julho e 1 de Setembro mas, com este infortúnio, decidiu-se que o período de coincidência das duas intervenções seria apenas o mês de Agosto. Isto porque os índices de pluviosidade entretanto aumentam e, se a obra derrapasse, seria muito complicado prolongar-se para Outubro, altura em que Coimbra recebe os dois concertos dos U2 e o impacto do tráfego é muito maior que em Agosto.

A Estradas de Portugal explicou ainda que se encerrasse imediatamente o trânsito a obra far-se-ia mais depressa, podendo reduzir-se o prazo inicial, que era de 45 dias. O que o Sr. Vereador estranha é que, quando se pensou em suspender um serviço, não se pensou automaticamente em serviços alternativos. Só por intervenção da Câmara Municipal de Coimbra é que estas alternativas foram posteriormente consideradas.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Ligação ferroviária Coimbra B – Coimbra A

O Sr. Presidente afirmou que uma empresa nacional não pode fazer o que a CP fez: não pode chegar a uma cidade, receber uma comunicação da Estradas de Portugal de que vai ter de ser interrompida a linha, e não tomar providências no sentido de dar alternativas aos seus passageiros. A Autarquia, pela mão do Sr. Vice-presidente, imediatamente escreveu à CP exigindo a resolução do problema (essa missiva foi distribuída aos Srs. Vereadores). Esta atitude da CP é própria de uma empresa majestática, habituada a transportar passageiros e a ter prejuízo, e é inadmissível. A Autarquia tomou as medidas que lhe competiam, designadamente fazendo coincidir e antecipando algumas das intervenções com vista ao menor transtorno possível. Agora a CP não pode, a pretexto seja do que for,

suprimir a ligação Coimbra A – Coimbra B, porque é isso que tem tentado fazer ao longo dos tempos. Já este ano isso foi tentado e o Sr. Presidente insurgiu-se. Porque não é legítimo que os passageiros habituados a ser colocados em Coimbra A fiquem em Coimbra B. Há uma obrigação contratual e ela tem de ser cumprida.

2. Visita à Freguesia de Castelo Viegas

A questão da circular de Castelo Viegas tem sido amiúde discutida pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Falta apenas escolher o percurso.

Quanto ao Sobral Cid, são, de facto, pormenores burocráticos que estão a impedir o bom desenvolvimento da obra.

3. Liberalização dos horários de funcionamento das grandes superfícies

Nesta matéria, entende que o Governo resolveu fazer o mais acertado: deixar a decisão para as Câmaras Municipais.

4. Segurança nas zonas críticas

A PSP anunciou que a experiência piloto que realizou em vários pontos de Coimbra se saldou num aumento dos níveis de segurança, o que muito apraz ao Sr. Presidente mas não o inibe de afirmar que o problema da Baixa tem de ser alvo de medidas específicas porque tem de se fazer o que não foi feito durante muitos anos. Disse ainda que, apesar dos problemas de segurança, muito se espantariam os Srs. Vereadores se tivessem conhecimento de muitos dos projectos que já lhe foram apresentados para a Baixa. É certo que há várias desistências nesta zona histórica mas é igualmente certo que há várias pré-existências anunciadas, algumas com grande ímpeto em termos de investimento. E se a questão da Sociedade de Reabilitação Urbana já estivesse resolvida mais desenvolvimentos haveria. Mas o Sr. Presidente está certo de a solução será alcançada neste mandato, já que a SRU é um dos instrumentos de gestão fundamentais da cidade.

5. Estádio Universitário de Coimbra

O Sr. Presidente disse que é muitas vezes acusado de falar sistematicamente contra o Governo mas quando se debruça sobre questões como esta percebe que muito mais ainda haveria a dizer para além do que já diz. Quando vê o estado em que está o Estádio Universitário de Coimbra, comparado com os remodelados congéneres de Lisboa e do Porto, não pode senão indignar-se. Em Coimbra a Autarquia teve de, em conjunto com a Universidade, criar duas fundações: uma para o Estádio Universitário e outra para o Teatro Académico de Gil Vicente. Estas fundações permitiram, do ponto de vista dos dois horizontes de intervenção, reunir esforços para, de uma forma mais inteligente, tentar ultrapassar os constrangimentos.

6. Águas de Coimbra

Em resposta à interpelação do Sr. Vereador António Vilhena, declarou que quando o Presidente da Câmara tiver algo a dizer à Câmara sobre este assunto, dirá. Antes disso, não vale a pena a comunicação social especular sobre o assunto porque não é isso que o move. Reconhece inteira liberdade a todas as forças políticas para verbalizarem o seu pensamento em relação a qualquer questão, como sempre, mas reserva-se o direito de não se pronunciar.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Julho de 2010

Deliberação nº 1607/2010 (26/07/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Julho de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Luís Providência não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Julho de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.333.935,93€ (nove milhões e trezentos e trinta e três mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.895.898,02€ (seis milhões oitocentos e

noventa e cinco mil oitocentos e noventa e oito euros e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.438.037,91 € (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil trinta e sete euros e noventa e um cêntimos).

Deliberação nº 1608/2010 (26/07/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 10ª Alteração às GOP – conhecimento

Através da informação n.º 28627, de 21/07/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 10.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1609/2010 (26/07/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 21/07/2010, que aprovou a 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 773.232,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 729.362,00 de reforços e € 43.870,00 de anulações em despesas correntes, e € 747.612,00 em reforços e € 25.620,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Antanhol – Alteração

A Junta de Freguesia de Antanhol solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010 em virtude da existência de trabalhos a mais nas empreitadas de encaminhamento de águas pluviais nos lugares de Cegonha e Valongo.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 43795, de 21/07/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1610/2010 (26/07/2010):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Antanhol:**

Anular a acção:

| | |
|---|-----------|
| - Pavimentação na Rua Paralela ao Brejo – Brejo | 5.100,00€ |
|---|-----------|

Acções a reforçar:

| | |
|---|-----------|
| - Execução de colector pluvial no Valongo | 2.550,00€ |
|---|-----------|

| | |
|---|-----------|
| - Colectores de águas pluviais na Cegonha | 2.550,00€ |
|---|-----------|

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 5.100,00€ |
|--------------|------------------|

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Sé Nova – Alteração

A Junta de Freguesia da Sé Nova solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010 para efectuar a reparação de passeios na Rua Henriques Seco.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 28832, de 21/07/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1611/2010 (26/07/2010):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia da Sé Nova:**

Anular a acção:

- 3ª fase de higienização do Mercado do Calhabé 34.176,00€

Acções a reforçar:

- Reparação de passeios na Rua Henriques Seco – 2ª fase 34.176,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Cemitério de Santa Clara – remodelação – cálculos da nota da revisão de preços

Para este assunto e nos termos da informação nº 27697, de 12/07/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1612/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Cemitério de Santa Clara – remodelação.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura – trabalhos complementares – Recepção Definitiva

Para este assunto e nos termos da informação nº 27684, de 12/07/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1613/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Remodelação da Av. Elísio de Moura – trabalhos complementares”;**
- **Libertar a garantia bancária nº 316039, emitida em 01/02/2005, pelo Banco Espírito Santo, no valor de 2.981,36€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO**V.1. Remodelação das Escadas do Quebra-Costas e Rua do Arco de Almedina – 1ª fase – Rua do Arco de Almedina – Relatório de Melhoria das Acessibilidades – Conhecimento**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 28555, de 19/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1614/2010 (26/07/2010):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Melhoria das Acessibilidades, correspondente à obra “Remodelação das Escadas do Quebra-Costas e Rua do Arco de Almedina – 1ª fase – Rua do Arco de Almedina”.**

V.2. Imóvel na Rua da Sota, nº 13 a 19 – Freguesia S. Bartolomeu - determinação do nível de conservação

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria ao imóvel sito na Rua da Sota, nº 13 a 19 para atribuição do nível de conservação do imóvel para efeitos de eventual aplicação do artigo 71º do EBF, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28448, de 19/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1615/2010 (26/07/2010):

- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 1, respeitante ao rés-do-chão, localizada na Rua da Sota, nºs 13, 15 e 17, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, propriedade de Leopoldo dos Santos Bernardino;**
- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 2, respeitante ao 1º, 2º e 3º andares e sótão, rés-do-chão, localizada na Rua da Sota, nº 19, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, propriedade de Leopoldo dos Santos Bernardino.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Imóvel na Rua de S Salvador nº 20 - Freguesia Sé Nova – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 26800, de 6/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1616/2010 (26/07/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação no imóvel sito na Rua de S. Salvador nº 20, freguesia da Sé Nova, propriedade de Daniel José Pais Gomes Campos e de Armando Manuel Pais Gomes Campos, constantes do auto de vistoria nº 06/2009, para efeitos do nº 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), concedendo um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos;**
- **Informar os proprietários do imóvel em causa que em caso de incumprimento poderá ser majorada a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) até 30%, em virtude do edifício ser considerado prédio urbano degradado, por não cumprir satisfatoriamente a sua função habitacional, conforme previsto no nº 8 do artigo 112º do CIMI e dar conhecimento da existência de programas de apoio a reabilitação de imóveis que a Câmara Municipal presentemente dispõe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4 Imóvel na Rua da Alegria nº 29 a 31 – Freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 26818, de 6/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1617/2010 (26/07/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação no imóvel sito na Rua da Alegria nº 29 a 31, freguesia de Almedina, propriedade de Manuel António Ferreira Veiga, constantes do auto de vistoria nº 41/2008, para efeitos do nº 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), concedendo um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e de 180 dias para a execução dos mesmos e dar conhecimento ao proprietário de que a Câmara Municipal de Coimbra dispõe do programa “Coimbra com Mais Encanto”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz nº 71, Loja 30, fracção “AG” – Freguesia de S. Bartolomeu

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 28446, de 14/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1618/2010 (26/07/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22/07/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “AG” do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, nº 71, freguesia de São Bartolomeu, descrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo nº 732, pelo valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Imóvel na Rua de S. Salvador nº 5 a 7 – Freguesia de Sé Nova – verificação da execução de obra

Para este assunto e nos termos da informação nº 27864, de 13/07/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1619/2010 (26/07/2010):

- **Realizar nova vistoria, para efeitos do nº 2 e nº 3 do artigo 89º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto Lei nº 26/2010, de 30 de Março, Regime Jurídico da**

Urbanização e Edificação (RJUE), ao imóvel sito na Rua de São Salvador, nº 5-7, propriedade dos herdeiros de Carlos Ferrer Moncada, indicando-se os seguintes técnicos:

- Arqt.^a. Sofia Margarida Mesquita Tiago Sobral Ramos
- Eng.^o. António Manuel Senra do Carmo Lopes da Cunha
- Eng.^a. Sandra da Fonseca Costa

Suplente:

- Eng.^a. Margarida Alexandra dos Santos Roque.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Abreu e Mota, Lda. – Rua Dr. Alberto dos Reis – Reg.º 28830/2010 – Rectificação da Deliberação nº 2125/2006

Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 23 de Outubro de 2006 foi aprovada a planta cadastral e a avaliação das áreas de cedência relativas ao processo referido em epígrafe (Deliberação n.º 2125/06).

Face ao tempo decorrido e uma vez que não foi ainda efectuada escritura das referidas áreas de cedência, é necessário que seja aprovada nova planta cadastral, por ter havido alteração nas confrontações das parcelas a ceder para o domínio privado do Município de Coimbra. Não há alteração de áreas, nem do valor atribuído às parcelas.

Assim, e nos termos da informação nº 28830, de 21/07/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1620/2010 (26/07/2010):

- **Rectificar a Deliberação n.º 2125/2006, com aprovação de nova Planta Cadastral, com a seguinte descrição:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Urbano, situado na Rua Dr. Alberto dos Reis / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 11310.00m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3027/19920812 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo nº10411, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com rua pública e “Ilabel Limitada”, a Sul com Virgílio Germano dos Santos, a Nascente com Pavilhão dos Olivais Futebol Clube e Ilabel e a Poente com Rua Dr. José Alberto dos Reis.

Área de cedência: Domínio Privado

- Parcela de terreno, com a área de 1286.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3027/19920812, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº10411, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra e Pavilhão do Olivais Futebol Clube, a Sul com Virgílio Germano dos Santos e Pavilhão do Olivais Futebol Clube, a Nascente com Pavilhão do Olivais Futebol Clube e a Poente com Abreu & Mota, Lda.

2 - Parcela de terreno, com a área de 1402.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3027/19920812, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº10411, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra e Abreu & Mota, Lda., a Sul com RTP/RDP, a Nascente com Abreu & Mota, Lda. e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Áreas de cedência: Domínio Público

3 - Parcela de terreno, com a área de 2310.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3027/19920812, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo nº 10411, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, confrontando, Norte com rua pública, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com Abreu & Mota, Lda. e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Arlindo Barata Fernandes Brás – Av.^a da Malavada – Reg.º 28734/2010 – Desafecção do domínio público de parcela

No âmbito do proc.º nº 27/2007/2369, em nome de Arlindo Barata Fernandes Brás, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou a cedência ao domínio público de uma área de 1.803,00 m², para arruamentos, passeios e zona verde, e a integração, por permuta, de uma área de 378,00 m², para formatação do lote, área esta resultante do actual traçado da Av.^a da Malavada. Esta permuta traduz-se por um lado num benefício urbanístico e, por outro, na consideração da cedência efectiva de uma área de 1.425,00 m² (Deliberação nº 5962/2008).

Assim, e nos termos da informação nº 28734, de 20/07/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1621/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Parcela de terreno com a área de 340,00 m2, destinada a domínio público, a destacar do prédio rústico sito em Vila Franca, inscrito na matriz sob o art. 2054º, Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª CRPC sob o nº 7214/20060420, sito na Av. da Malavada e Rua Casa das Velhas. Confronta de norte e nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Arlindo Barata Fernandes Brás e de poente com José Carlos Simões Oliveira e José Manuel Santos.
 - Parcela de terreno com a área de 38,00 m2, a integrar no domínio público, a destacar do prédio rústico sito em Vila Franca, inscrito na matriz sob o art. 2054º, Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª CRPC sob o nº 7214/20060420, sito na Av. da Malavada e Rua Casa das Velhas. Confronta de norte, sul e poente com Arlindo Barata Fernandes Brás e nascente com Município de Coimbra (Avª da Malavada).
 - Parcela de terreno com a área de 378,00 m2, actualmente integrada no domínio público, situada na Avª da Malavada (junto ao prédio rústico correspondente ao artigo 2054º), na Freguesia de Santo António dos Olivais. Confronta de norte e nascente com Município de Coimbra (Avª da Malavada), de sul com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas), e de poente com o Sr. Arlindo Barata Fernandes Brás.
- **Desafectar do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 378,00 m2, situada na Av. da Malavada (junto ao prédio rústico correspondente ao artº 2054º), Freguesia de Santo António dos Olivais, e a sua integração no domínio privado do Município, tendo em vista a sua permuta por igual área, proveniente do prédio rústico inscrito sob o artº 2054º, na Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª CRPC sob o nº 7214/20060420. A parcela confronta de norte e nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas), e de poente com o Sr. Arlindo Barata Fernandes Brás;**
- **Atribuir à parcela o valor de 15.120,00 € (quinze mil, cento e vinte euros);**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Relatório trimestral de actividades (2º trimestre de 2010)

Dando cumprimento ao previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Coimbra, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro de 2010, o Departamento de Planeamento, o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais elaboraram relatórios de actividades referentes ao segundo trimestre do ano em curso, tendo ainda o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana preparado o balanço de qualidade respeitante ao 1º semestre de 2010.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1622/2010 (26/07/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Messias Construções SA – junção de elementos – Loteamento 306 – Urb. Quinta da Estrela – Reg.º 20705/2010 e 37630/2010 – Recepção definitiva parcial das obras de urbanização

Para este assunto e nos termos da informação nº 2576, de 7/07/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 19/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1623/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização – infra-estruturas viárias, arranjos exteriores e energia eléctrica pública, ao abrigo do art. 87º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 4/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);**

- Reduzir o valor da caução efectuada através da garantia bancária nº 3552600387, emitida pelo Banco Comercial Português, para o valor de 897,84 € (oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) que corresponde à manutenção do valor da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais /Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida/Divisão de Espaços Verdes e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;
- Notificar a Águas de Coimbra, EM a proceder à reposição de acordo com as boas normas de construção das danificações/deformações realizadas na pavimentação existente e integradas nas obras de urbanização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Remolha Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Charco – Zouparria – Reg.º 15728/2010 – Planta cadastral

Para este assunto e nos termos da informação nº 246, de 30/06/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 19/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1624/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Prédio Mãe Inicial:
-Prédio Rústico, com terra de sementeira, situado em Charco, Limite da Zouparria, denominado Quinta dos Lagares, com a área descoberta de 2115 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2483/19980603 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6897, da Freguesia de Souselas, confrontando de Norte e Nascente com Margarida Maria Geral da Silva Pacheco Mendes, Sul com caminho, Júlio de Sousa e serventia, Poente com Estrada.
Áreas de cedência:
-Parcela de terreno, com a área de 1483.50 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2483/19980603 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6897, da Freguesia de Souselas, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento, passeio e zonas verdes, confrontando no seu todo de Norte com Margarida Maria Geral da Silva Pacheco Mendes e Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, Sul com caminho e Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, Nascente com Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, Poente com Estrada.
- Parcela de terreno, denominado de Lote 9, com a área de 205.10 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2483/19980603 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6897, da Freguesia de Souselas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Poente com cedência a integrar no domínio público do Município de Coimbra, Sul e Nascente com Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda.
- **Atribuir à área de cedência destinada a domínio público (1.483,50 m2) o valor de 29.670,00€ (vinte e nove mil seiscientos e setenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Bastos Mota Investimentos Imobiliários, Lda. – Rua Aníbal de Lima – Reg.º 25730/2010 – Recepção provisória das obras de urbanização

Para este assunto e nos termos da informação nº 2203, de 15/06/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 28/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1625/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de movimentação de terras, incluindo estrutura contígua à execução da obra de escavação e contenção, relativos ao restabelecimento da Rua Aníbal Lima, a partir do novo acesso ao Hospital Pediátrico, ao abrigo do art. 87º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 4/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);**
- **Reduzir o valor da caução efectuada através da garantia bancária nº 2515.001037.293, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, para o valor de 6.677,20€ (seis mil seiscientos e setenta e sete euros e vinte cêntimos), nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 e nº 5 do artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária;**

- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais /Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Luís Miguel Francisco Domingues – Carvalhais de Baixo – Reg.º 39824/2010 – Aditamento/Alterações

Para este assunto e nos termos da informação nº 1245, de 20/07/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1626/2010 (26/07/2010):

- **Deferir as alterações ao loteamento titulado pelo alvará nº 574, consubstanciado nas peças desenhadas constantes do registo nº 39829/2010, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Maria Cecília Fonseca Santos Eloy Sena Rego - Alto da Relvinha – Reg.º 54499/2009 – Projecto de loteamento

Para este assunto e nos termos da informação nº 1034, de 20/07/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1627/2010 (26/07/2010):

- **Promover a audiência prévia, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre a proposta de indeferimento do projecto de loteamento que instrui os registos nºs. 10855/2009 e 12090/2009, ao abrigo do artigo 24º, nº 1 alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados nas informações nºs 505/2010 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e 52/2010 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Senac – Soc. Imobiliária Lda. – Ponte de Eiras – Adémia – Reg.º 16596/2010 – Alteração da licença da operação de loteamento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 954, de 8/07/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 12/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1628/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 511, ao abrigo do disposto no art. 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e sob as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Carlos José Ferreira Marcos – Escravote – Eiras – Reg.º 41256/2010 – Licença especial para acabamentos

Para este assunto e nos termos da informação nº 1032, de 19/07/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1629/2010 (26/07/2010):

- **Deferir a licença especial para acabamentos, pelo prazo requerido (90 dias) ao abrigo do disposto no artigo 88º, nº 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e sob as condições da aprovação do projecto de arquitectura e as consignadas nos pareceres entretanto emitidos e ainda das expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. António José da Silva Madeira – Zouparria do Monte – Souselas – Reg.º 38831/2010 – Renovação de licença das obras de urbanização

Para este assunto e nos termos da informação nº 974, de 8/07/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1630/2010 (26/07/2010):

- **Renovar a licença de construção das obras de urbanização pelo período de 3 meses, ao abrigo do disposto no art. 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e sob as condições da aprovação do projecto de loteamento e as consignadas nos pareceres entretanto emitidos e exaradas no texto do alvará nº 529 e ainda das expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Vielas da Cidade Lda – Rua dos Covões – S. Martinho do Bispo – Reg.º 30083/2010 – Aditamento/Alterações

Para este assunto e nos termos da informação nº 1165, de 8/07/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1631/2010 (26/07/2010):

- **Deferir as alterações à licença de loteamento, condicionada à apresentação de parecer final favorável da EDP e nas condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida e no parecer da AC-EM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Monovenda – Promoção Imobiliária, Lda. - Rua Pedro Monteiro – Reg.º 23545/2010 – Arquitectura/Licenciamento de obras de edificação

Para este assunto e nos termos da informação nº 1010, de 1/07/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 22/07/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1632/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a majoração da área bruta de construção em 9,93%, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida e ao abrigo da leitura conjugada do disposto nas alíneas a) e b) do nº 5 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e ao abrigo do regime de excepção previsto no nº 2 do artigo 37º do mesmo Regulamento, e aceitar o enquadramento do espaço de estacionamento nos termos enunciados na referida informação;**
- **Deferir o projecto de arquitectura que instrui o registo 23545/2010, com a condição de ser apresentada planta cadastral e com as condições constantes da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, notificando-se a requerente a apresentar os documentos em falta no prazo de 6 meses e dando conhecimento da presente deliberação à Reitoria da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Sancionamento da factura nº 40024515 de AC, Águas de Coimbra, EM

Relativamente a este assunto e atendendo a que foi solicitado à AC, Águas de Coimbra, EM a execução de ramal de abastecimento de água da rede pública à caixa do contador da sede da Associação de Moradores do Loreto, sem que tenha sido cumprido o normal procedimento de aquisição de serviços, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27486, de 9/07/2010, do Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa:

Deliberação nº 1633/2010 (26/07/2010):

- **Sancionar, ao abrigo do nº 3, artigo 22º da Norma de Controlo Interno/2010, a factura nº 40024515, da AC-Águas de Coimbra, EM, no valor de 363,20€ (IVA induído), referente à despesa efectuada com a execução de ramal de abastecimento de água da rede pública à caixa do contador da sede da Associação de Moradores do Loreto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Bloco de Esquerda – Praça 8 de Maio – Ratificação

Para este assunto e nos termos da informação nº 27216, de 7/07/2010, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1634/2010 (26/07/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/07/2010, que autorizou o apoio à iniciativa do Bloco de Esquerda, que teve lugar na Praça 8 de Maio no passado dia 16 de Julho, nomeadamente através do fornecimento de energia eléctrica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Instalação do 1º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – Revisão de preços definitiva/conta final

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27497, de 6/07/2010, da chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1635/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Instalação do 1º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação”, no valor de 1.060,36€ (IVA incluído) bem como a respectiva conta final, no valor de 61.791,73€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. José Filipe Direito Quinteiro – Regº 28512/2010 – Parecer social

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou o facto de aparecer, na proposta, informação relativa à caracterização do agregado familiar que é de carácter reservado. Na sua opinião, urge salvaguardarem-se esses dados pessoais, que não devem constar da acta desta reunião.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** explicou que a caracterização exaustiva do agregado familiar faz parte do processo, com vista à verificação do interesse social do que está em causa, que neste caso é construir numa zona que, em princípio, não seria área para construção. Se se concluir que a situação socioeconómica do agregado é débil poder-se-á deferir este pedido.

Na opinião do Sr. **Presidente**, o Executivo deverá debruçar-se atentamente sobre este processo, que deverá, assim, ser retirado e reagendado na próxima sessão. Até porque esta é uma decisão difícil e não lhes cabe tomar uma decisão casuística. O que for decidido será aplicado futuramente em casos semelhantes.

O Sr. **Director Municipal** concretizou que os pais do requerente têm uma casa com um terreno razoável, pelo que este solicita autorização para construir habitação nesse terreno, o que, em determinadas circunstâncias de vulnerabilidade económica, a Lei admite.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.2. Projecto Coimbra Sénior em Férias

A Divisão de Acção Social e Família, no cumprimento dos objectivos previstos nas GOP 2010, pretende implementar um projecto tendente a proporcionar uma semana de férias à população sénior carenciada do concelho de Coimbra.

Assim, e nos termos da informação nº 27818, de 13/07/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1636/2010 (26/07/2010):

- **Realizar o projecto “Coimbra Sénior em Férias”, mediante uma aquisição de serviços ao INATEL, pelo valor de 2.852,00€, devendo o pagamento ser efectuado a pronto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Cáritas Diocesana de Coimbra - Protocolo de Cooperação

No âmbito do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social e perante o crescente número de casos de famílias a viver em condição de risco de pobreza, a Câmara Municipal de Coimbra propõe-se desenvolver uma medida de apoio social que visa atenuar algumas das necessidades básicas sentidas por famílias em actual situação de fragilidade social, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27485, de 9/07/2010, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 1637/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Caritas Diocesana de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Disponibilizar a técnica da Divisão de Acção Social e Família, Isabel Brito Amaral, para representar a Autarquia no Projecto do Centro de Apoio Social da Caritas Diocesana de Coimbra, através de acompanhamento dos casos, apoio técnico e decisão e técnico afecto à Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Reinaldo Leite, para assumir o controlo financeiro do presente Protocolo de Cooperação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013

A Rede Social de Coimbra elaborou e aprovou em reunião Plenária do Conselho Local de Acção Social de Coimbra o Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013 para o Concelho de Coimbra, documento que hoje é submetido a apreciação da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que gostaria de fazer uma apreciação genérica a este documento, que leu com algum cuidado e considera um texto bem estruturado. No entanto, ficou bastante desiludido com o Plano, já que este quantifica muito pouco. Ou seja, identifica nove áreas estratégicas de intervenção, faz uma identificação qualitativa de problemas mas depois não nos dá nenhum indicador quantificado para se ter a verdadeira noção de qual a magnitude de cada um destes problemas. Este vício origina um outro: a ausência de termo de comparação. O Sr. Vereador não faz a mínima ideia se estes objectivos são ou não ambiciosos, se vão resolver os problemas ou ser apenas uma gota de água no oceano. Associado a isto, ao nível dos custos dos investimentos necessários também verifica uma ausência de termos comparativos. Ou seja, estas medidas são identificadas e em relação a elas identificam-se possíveis fontes de financiamento mas não se quantificam as necessidades de financiamento. Não existe igualmente qualquer referência em relação ao esforço de investimento e de mobilização de recursos para a resolução de problemas idênticos no passado. Assim, considera que o documento em geral, não o chocando, também não está suficientemente enquadrado e, portanto, não sabe se ao fim de três anos estaremos muito melhor, na mesma ou até pior, porque entretanto outras situações podem ter acontecido. Confessou não saber muito bem que sentido dar ao seu voto, uma vez que nada tem contra o documento em si mas gostaria que este fosse acompanhado da tal quantificação. Nesse sentido, questionou se há mais alguma informação à qual possa ter acesso.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** explicou que existe, de facto, carência de dados estatísticos dado que o Census está desactualizado. Neste momento aguarda-se pelo Census 2011 para ter elementos mais fiáveis, já que aquele com o qual estão a trabalhar é o Census 2001. Relativamente a algumas das situações elencadas, tais como o abandono escolar, não há acesso fácil a estatísticas. Quanto ao Rendimento Social de Inserção ou ao Desemprego existem, aí sim, alguns dados quantificáveis e reproduzidos neste documento, embora não de uma forma sistemática, admitiu. Nesses casos as fontes são a Segurança Social ou o Instituto de Emprego mas, não obstante não colocar em causa a fiabilidade das mesmas, sabe que os dados estatísticos apresentados dependem muito do critério adoptado pelo que não são pontos de partida muito seguros para se poderem desenvolver dados quantificados. Acresce a esta dificuldade uma outra, decorrente da crise económico-financeira do país. Neste caso, vão-lhe chegando informalmente notícias de que alguns dos programas de apoio (como por

exemplo o POPH ou o Programa Pilar) existentes estão neste momento esgotados. Em suma, há a nível nacional alguma falta de informação que naturalmente se reflecte neste plano de desenvolvimento. O Sr. Director desejaria que o documento fosse ainda mais ambicioso mas acredita que é realista, tendo em conta a situação em que o país se encontra.

E reafirmou que as principais dificuldades de elaboração do Plano foram a inexistência ou a parca existência de documentos estatísticos suficientemente fiáveis para fazer um histórico dos últimos três anos, bem como a projecção para o triénio sobre o qual agora se debruça a proposta.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** concordou que essa é uma dificuldade crónica em Portugal, que está 50 anos atrasado nalgumas matérias. Não obstante, por vezes há que arranjar medidas indirectas, ou por amostragem das situações. Há que gastar sempre 10% das verbas destes planos com a monitorização, e isso não é gastar dinheiro, é investi-lo. Já que se parte sem um histórico, há que fazer um para daqui a três anos.

O Sr. **Director Municipal** concordou com a argumentação mas frisou que, por exemplo, relativamente à terceira idade, há quantificação clara: sabe que tem aproximadamente 10% de cobertura com a actual resposta social existente.

Os sem abrigo também estão perfeitamente identificados e quantificados.

O Sr. **Presidente** salientou que há um conjunto significativo de instituições reunidas com vista à elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013, algumas das quais são responsáveis pelo fornecimento dos dados que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco agora solicita. São os casos da DREC, do Instituto de Segurança Social, da ARS-C ou do Instituto de Emprego e Formação Profissional. O problema é que provavelmente nenhuma destas instituições tem dados suficientemente desdobrados para o Sr. Presidente poder acreditar neles. Por outro lado, frisou que é a primeira vez que é feito um plano quantificado desde género. Ele próprio esteve na reunião em que a elaboração do Plano foi aprovada e em várias reuniões em que a questão foi abordada e as várias instituições manifestaram total adesão ao plano apresentado.

Quanto à outra questão, a do financiamento, disse que evidentemente que todos sabemos quanto custa construir um lar, um centro de dia ou uma creche, já construímos vários, já fomos parceiros na construção de vários, portanto esse tipo de quantificação é fácil de fazer. A questão fundamental é saber se, do ponto de vista do financiamento público, os projectos podem ou não ser aprovados, porque eles até podem ser incluídos no Plano de Desenvolvimento e depois não serem aprovados. Ou seja, cabe ao Governo, em função dos Planos de Desenvolvimento Social que forem feitos, dizer para que é que vai ter recursos e se vai concentrar esses recursos apenas em Lisboa e no Porto, como sucedeu com o Programa Pares, o que fez com que muitos projectos de Coimbra e de outros locais não fossem aprovados. E deu o exemplo de Eiras. Acrescentou que em todas as reuniões em que participou pôde constatar que nenhuma das instituições presentes achou esta proposta aventureira, antes pelo contrário.

Assim, e nos termos da informação nº 41065, de 8/07/2010, da Divisão de Acção Social e Família/Rede Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1638/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar o Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013 do Concelho de Coimbra o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência e Maria João Castelo-Branco e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Francisco Queirós.

X.5. Transportes escolares – ano lectivo 2010/2011

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** considerou inaceitável que esta proposta não viesse acompanhada do respectivo plano de transportes para o ano lectivo 2010-2011, pelo que não votaria favoravelmente. O Sr. **Presidente** sugeriu uma interrupção de 30 minutos para que o Sr. Vereador pudesse apreciar devidamente a proposta, tendo este recusado. Nesse sentido, e tendo o Sr. questionado o Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** se este processo era urgente, foi decidido retirá-lo e reagendá-lo para a próxima reunião de câmara.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.6. Material de apoio dos estabelecimentos de ensino – ano lectivo 2010/2011

Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete aos órgãos municipais realizar investimentos na “construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar (e)

das escolas do ensino básico” da rede pública. Assim, dado que os materiais didácticos e de desgaste de apoio utilizados na prática pedagógica (giz, papel, fichas, fotocópias, cartolinas, tinteiros para a impressoras, etc.) constituem um instrumento necessário ao adequado funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, proporcionando às crianças uma experiência educativa diversificada, caberá à Câmara Municipal de Coimbra assegurar o princípio da gratuidade do ensino através da atribuição aos Jardins de Infância e às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, das verbas necessárias à aquisição dos referidos materiais.

Neste sentido, foi elaborada pela Divisão de Educação e Ciência a informação n.º 27982, de 13/07/2010, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1639/2010 (26/07/2010):

- **Atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos e de apoio ao funcionamento no ano lectivo 2010/2011, 9 subsídios aos Agrupamentos de Escolas que integram os 33 Jardins-de-Infância e as 71 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico discriminadas no quadro que se segue, perfazendo o montante total de 90.270,00 €:**

| Agrupamento de Escolas | Estabelecimento de Ensino / Educação | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Ano lectivo 2010/2011 | Montante do subsídio |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| ALICE GOUVEIA NIPC 600 074 684 | EB1 AREEIRO | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 ASSOC. PORTUG. PARALISIA CEREBRAL | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 BAIRRO NORTON MATOS | 9 | 8 | | -307,50 € | 2.480,00 € | 2.172,50 € |
| | EB1 CHÃO DO BISPO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 QUINTA DAS FLORES | 11 | 11 | -600,00 € | | 3.410,00 € | 2.810,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA AREEIRO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA QUINTA DAS FLORES | 3 | 3 | | | 930,00 € | 930,00 € |
| Total do Agrupamento | | 35 | 34 | -600,00 € | -307,50 € | 10.540,00 € | 9.632,50 € |
| CEIRA | EB1 ALMALAGUÊS | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 CASTELO VIEGAS | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 PEREIRO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 TORRE BERA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 TORRES DO MONDEGO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 VENDAS DE CEIRA | 4 | 5 | | 307,50 € | 1.550,00 € | 1.857,50 € |
| | JARDIM INFÂNCIA VENDAS DE CEIRA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| Total do Agrupamento | | 18 | 19 | 0,00 € | 307,50 € | 5.890,00 € | 6.197,50 € |

| Agrupamento de Escolas | Estabelecimento de Ensino / Educação | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Ano lectivo 2010/2011 | Montante do subsídio |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| EUGÉNIO DE CASTRO NIPC 600 074 862 | EB1 CASAL DO LOBO | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | EB1 DIANTEIRO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 SOLUM | 13 | 13 | | | 4.030,00 € | 4.030,00 € |
| | EB2,3 EUGÉNIO DE CASTRO | 5 | 5 | | | 1.550,00 € | 1.550,00 € |
| | EB1 TOVIM | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA SOLUM | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| Total do Agrupamento | | 25 | 25 | 0,00 € | 0,00 € | 7.750,00 € | 7.750,00 € |
| INÊS DE CASTRO | EB1 ALMAS FREIRE | 6 | 6 | -300,00 € | | 1.860,00 € | 1.560,00 € |

| | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-----------|-----------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| NIPC 600 074 722 | EB1 CRUZ DE MOROUÇOS | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 ESPÍRITO SANTO TOUREGAS | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 FALA | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 PÓVOA DE S. MARTINHO | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 S. MARTINHO DO BISPO | 8 | 7 | -300,00 € | -307,50 € | 2.170,00 € | 1.562,50 € |
| | JARDIM INFÂNCIA ALMAS DE FREIRE | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA PÓVOA | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA S. BENTO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| Total do Agrupamento | | 31 | 30 | -600,00 € | -307,50 € | 9.300,00 € | 8.392,50 € |
| MARTIM DE FREITAS NIPC 600 076 440 | EB1 CONCHADA | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 COSELHAS | 3 | 3 | | | 930,00 € | 930,00 € |
| | EB1 MONTES CLAROS | 11 | 10 | | -307,50 € | 3.100,00 € | 2.792,50 € |
| | EB1 OLIVAIS | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB2,3 MARTIM DE FREITAS | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 SANTA CRUZ | 6 | 6 | | | 1.860,00 € | 1.860,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA MONTES CLAROS | 3 | 3 | 900,00 € | | 930,00 € | 1.830,00 € |
| Total do Agrupamento | | 35 | 34 | 900,00 € | -307,50 € | 10.540,00 € | 11.132,50 € |
| PEDRULHA NIPC 600 076 296 | EB1 ADÉMIA | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 BOTÃO | 1 | 1 | -300,00 € | | 310,00 € | 10,00 € |
| | EB1 BRASFEMES | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 EIRAS | 4 | 4 | -300,00 € | | 1.240,00 € | 940,00 € |
| | EB1 INGOTE | 3 | 3 | | | 930,00 € | 930,00 € |
| | EB1 LARÇÃ | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 LORDEMÃO | 3 | 3 | -300,00 € | | 930,00 € | 630,00 € |
| | EB1 LORETO | 5 | 5 | | | 1.550,00 € | 1.550,00 € |
| | EB1 MARMELEIRA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 PAÇO | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | EB1 PEDRULHA | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 ROCHA NOVA | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | EB1 S. PAULO FRADES | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 SANTA APOLÓNIA | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB2,3 RAINHA SANTA ISABEL | 3 | 3 | | | 930,00 € | 930,00 € |
| | EB1 SARGENTO MOR | 2 | 2 | -300,00 € | | 620,00 € | 320,00 € |
| | EB1 SOUSELAS | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| EB1 TROUXEMIL | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € | |

| Agrupamento de Escolas | Estabelecimento de Ensino / Educação | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Ano lectivo 2010/2011 | Montante do subsídio |
|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| | EB1 VIL DE MATOS | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | EB1 VILELA | 3 | 2 | -300,00 € | -307,50 € | 620,00 € | 12,50 € |
| | JARDIM INFÂNCIA BRASFEMES | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA EIRAS | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA INGOTE | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----------|-----------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | JARDIM INFÂNCIA LARÇÃ | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA PEDRULHA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÓNIA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA SOUSELAS | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA TROUXEMIL | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA VIL DE MATOS | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| Total do Agrupamento | | 69 | 68 | -1.500,00 € | -307,50 € | 21.080,00 € | 19.272,50 € |
| S. SILVESTRE NIPC 600 076 709 | EB1 ANTUZEDE | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 ARDAZUBRE | 2 | 1 | | -307,50 € | 310,00 € | 2,50 € |
| | EB1 BAIRRO AZUL - S. SILVESTRE | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 CIDREIRA | 2 | 1 | 300,00 € | -307,50 € | 310,00 € | 302,50 € |
| | EB1 PÓVOA DO PINHEIRO | 0 | 0 | -300,00 € | | 0,00 € | -300,00 € |
| | EB1 S. JOÃO DO CAMPO | 5 | 5 | | | 1.550,00 € | 1.550,00 € |
| | EB1 S. MARTINHO DE ÁRVORE | 3 | 3 | 300,00 € | | 930,00 € | 1.230,00 € |
| | EB1 S. SILVESTRE | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB2,3 S. SILVESTRE | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 VERA CRUZ | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 VILA VERDE | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA ANDORINHA | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA ANTUZEDE | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA S. JOÃO DO CAMPO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA S. MARTINHO ÁRVORE | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| JARDIM INFÂNCIA S. SILVESTRE | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € | |
| JARDIM INFÂNCIA VILA VERDE | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € | |
| Total do Agrupamento | | 31 | 29 | 300,00 € | -615,00 € | 8.990,00 € | 8.675,00 € |
| SILVA GAIO NIPC 600 075 788 | EB1 ALMEDINA | 5 | 5 | | | 1.550,00 € | 1.550,00 € |
| | EB1 ANTANHOL | 3 | 3 | | | 930,00 € | 930,00 € |
| | EB1 ASSAFARGE | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 CASCONHA | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 CERNACHE | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 FETEIRA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 PALHEIRA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB2,3 SILVA GAIO (EB1 ROSSIO DE SANTA CLARA) | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 S. BARTOLOMEU | 5 | 5 | | | 1.550,00 € | 1.550,00 € |
| | EB1 VALONGO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA ALMEDINA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |

| Agrupamento de Escolas | Estabelecimento de Ensino / Educação | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Acerto de contas relativo a 2009/2010 | Ano lectivo 2010/2011 | Montante do subsídio |
|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|

| | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | JARDIM INFÂNCIA ANTANHOL | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA CARVALHAIS DE BAIXO | 1 | 2 | | 307,50 € | 620,00 € | 927,50 € |
| | JARDIM INFÂNCIA S. BARTOLOMEU | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| Total do Agrupamento | | 39 | 40 | 0,00 € | 307,50 € | 12.400,00 € | 12.707,50 € |
| TAVEIRO NIPC 600 074 625 | EB1 AMEAL | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 ARZILA | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 CASAIS | 4 | 4 | | | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| | EB1 RIBEIRA DE FRADES | 5 | 5 | | | 1.550,00 € | 1.550,00 € |
| | EB1 TAVEIRO | 2 | 2 | | | 620,00 € | 620,00 € |
| | EB1 VILA POUCA CAMPO | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA AMEAL | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA ARZILA | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA RIBEIRA DE FRADES | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA TAVEIRO | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| | JARDIM INFÂNCIA VILA POUCA DO CAMPO | 1 | 1 | | | 310,00 € | 310,00 € |
| Total do Agrupamento | | 21 | 21 | 0,00 € | 0,00 € | 6.510,00 € | 6.510,00 € |
| Total | | 304 | 300 | -1.500,00 € | -1.230,00 € | 93.000,00 € | 90.270,00 € |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Associação Nacional de Estudantes de Medicina – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 27447, de 08/07/2010, pela Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1640/2010 (26/07/2010):

- **Adjudicar a Paulo Jorge Reis Margalho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22º da NCI, o serviço para produção de material promocional a ser distribuído na próxima Assembleia-geral da IFMSA, no Canadá, apoio solicitado pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina, estimando-se o valor do mesmo em € 312,80 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);**
- **Aprovar o protocolo a celebrar com a ANEM – Associação Nacional de Estudantes de Medicina, cuja minuta, dada a extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Corpo Nacional de Escutas/Escutismo Católico Português – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 27685, de 12/07/2010, pela Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1641/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar os seguintes apoios ao Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do acampamento nacional de caminheiros designado projecto Rover 2010 (2.ª edição), que decorrerá entre 9 e 15 de Agosto, com início na cidade de Coimbra e encerramento na Barragem de Sta. Luzia/ Casal da Lapa:**
DAA
- Reserva do espaço público (Jardim da Sereia) no OKUPAS, nos dias 8 e 9 de Agosto;
DOGIEM
- Pedido de fornecimento de ponto de ligação de energia solicitada, 15-20 amperes para o espaço público – Jardim da Sereia;
DDJL/DJL
- Cedência por empréstimo de 2 extensões de 50 metros, com datas de entrega e devolução a combinar;

SMTUC

- Utilização, por parte dos 700 participantes do Rover 2010, de autocarros nos trajectos entre a Coimbra B e a Praça da República/Jardim da Sereia;

- **Aprovar o protocolo a celebrar com o Corpo Nacional de Escutas, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Agrupamento 876 de S. Paulo de Frades – Transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 26638, de 05/07/2010, pela Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1642/2010 (26/07/2010):

- **Adjudicar à empresa Coimbratur – Viagens, Turismo e Transportadora Interna e Internacional de Passageiros, Lda., ao abrigo do n.º 2 do artigo 22º da NCI, pelo montante de 936,00 € (IVA incluído), o serviço de transporte do Agrupamento 876 – SP de Frades do Corpo Nacional de Escutas, de Coimbra a Lisboa, no dia 23 de Julho, e de Lisboa a Coimbra, no dia 3 de Agosto de 2010, no âmbito da participação daquele Agrupamento no III Jamboree da Madeira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Clube Real da Conchada – Apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 17453, de 29/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1643/2010 (26/07/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 € ao Clube Real da Conchada, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para minimizar as despesas com a sua actividade e como reconhecimento e incentivo para a continuidade do trabalho que desenvolve.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Olivais Futebol Clube – Aditamento à informação nº 331

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25137, de 23/06/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Na sequência da n/ informação n.º 331 com SGD 18410 datada de 5 de Maio de 2010 (em anexo), foi informado que na informação 296 – Cedência de transportes ao Olivais Futebol Clube, datada de 27 de Abril de 2010, com o SGD 16859 está proposto um transporte no dia 9 de Maio de 2010, com o valor de 426,00 €, para ser aprovado na reunião de 10 de Maio de 2010.

No dia 6 de Maio de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada no dia 6 de Maio de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujos novos custos são para a Praia de Mira 526,00 €, valor em falta para cabimentar 100,00 €.

Por lapso do serviço o valor mencionado na referida informação no transporte aprovado na reunião do Executivo não é de 246,00 €, mas sim de 426,00 € e o novo transporte não é para a Praia de Mira mas para Viana do Castelo.

Assim, a presente informação deverá ser enviada à próxima reunião do Executivo para aprovação das alterações mencionadas e posterior envio à Divisão de Património e Aprovisionamento para proceder em conformidade com alterações solicitadas.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1644/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 25137 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Secção de Rugby da AAC – Aditamento à informação n.º 352

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25157, de 23/06/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Na informação n.º 352 – Cedência de transportes à Secção de Rugby da AAC, datada de 17 de Maio de 2010, com o SGD 20034 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do Executivo de 24 de Maio de 2010, foi aprovado um transporte a Lisboa, no dia 22 de Maio de 2010 com a empresa Moisés Correia de Oliveira. No dia 18 de Maio de 2010 recebemos um email da Secção de Rugby da AAC, a informar que o transporte foi alterado para o dia 23 de Maio de 2010 para Santarém com o mesmo horário. Contactamos a empresa Moisés Correia de Oliveira no sentido de nos informar se podia efectuar a alteração, que nos informou que não havia qualquer inconveniente e que o custo será de 375,00 €. Assim, a presente informação deverá ser enviada à próxima reunião do Executivo municipal para aprovação da descabimentação de 100,00 € e alteração do dia e local do jogo e posterior envio à Divisão de Contabilidade para proceder a alteração.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1645/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 25157 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Estágio – Isenção de taxas

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 27655, de 12/07/2010, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1646/2010 (26/07/2010):

- **Isentar a ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual do pagamento de taxas de utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, na preparação da Selecção Nacional de Natação de Nadadores com Síndrome de Down para a participação no 5.º Campeonato do Mundo de Natação DSISO em Taipé (Taiwan), sendo que as mesmas ascenderiam a € 121,44.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola Básica Eugénio de Castro – Pagamento de Taxas

Face ao exposto na informação n.º 25496, de 25/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, e na sequência da impossibilidade por parte da Escola Básica Eugénio de Castro em cumprir as taxas actualmente em vigor pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, por não terem sido contempladas aquando da planificação do presente ano lectivo e respectiva requisição de verbas junto da DREC, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1647/2010 (26/07/2010):

- **Isentar a Escola Básica Eugénio de Castro em 59,03% do valor actual da taxa de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, perfazendo o valor de utilização por hora em 7,57 € (IVA incluído), correspondente ao valor estabelecido aquando do início do ano lectivo, em Janeiro e Fevereiro de 2010, como contributo do Município para a leccionação da Disciplina de Educação Física.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Escola Secundária Infanta D. Maria – Pagamento de Taxas

Face ao exposto na informação n.º 25371, de 24/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, e na sequência da impossibilidade por parte da Escola Secundária Infanta D. Maria em cumprir as taxas actualmente em vigor pela utilização do Pavilhão Multidesportos, por não terem sido contempladas aquando da planificação do presente ano lectivo e respectiva requisição de verbas junto da DREC, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1648/2010 (26/07/2010):

- **Isentar a Escola Secundária Infanta D. Maria em 84,01% do valor actual da taxa de utilização do Pavilhão Multidesportos, perfazendo o valor de utilização por hora em 5,41 € (acrescido de IVA), de Janeiro a Agosto de 2010, como contributo do Município para a leccionação da Disciplina de Educação Física, em virtude das obras de beneficiação pelas quais a Escola passou.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** chamou uma vez mais a atenção para o agravamento da crise social no quadro da redução dos apoios sociais com o PEC, com o aumento do desemprego, os baixos salários, a precariedade, a crescente incapacidade do cumprimento do pagamento de rendas e conseqüente despejo, e que torna, a cada dia que passa, extremamente mais graves as situações de pedido de habitação. Assim, e como previra, os pedidos de habitação em Coimbra (e está em crer que um pouco por todo o país) continuam a aumentar todos os dias. Além do mais, face às novas medidas de austeridade anunciadas pelo Governo, tudo indica que a situação tenderá a agravar-se. Reafirmou que o direito à habitação está constitucionalmente consagrado e continua por cumprir e que o Governo foge às suas responsabilidades, fomentando a sacralização do mercado que empurra milhares e milhares de pessoas para as coroas periféricas das áreas urbanas, despovoam-se os centros históricos, mantendo-se como elementos residuais a política de construção a custos controlados de habitação social e o apoio à autoconstrução e ao arrendamento. A este respeito, apresentou os seguintes dados:

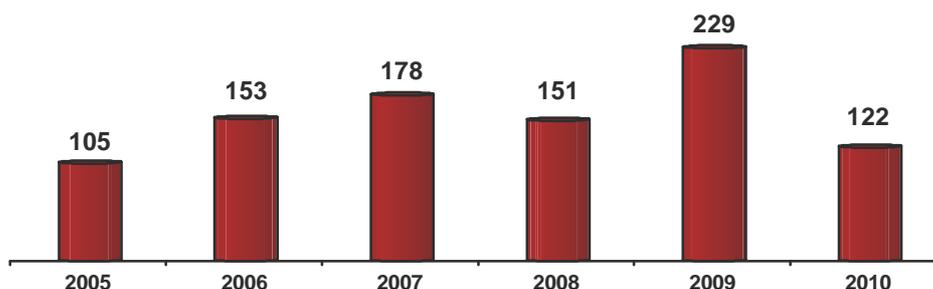
PONTO DE SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL

EM PORTUGAL:

- 325 mil fogos em avançado estado de degradação
- 544 mil casas abandonadas
- mais de meio milhão sem condições básicas de canalização, electricidade, esgotos ou sequer instalações sanitárias.

EM COIMBRA:

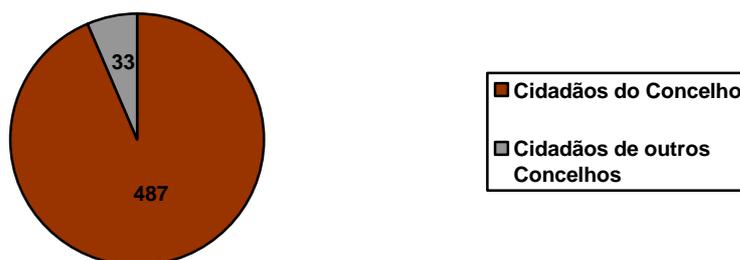
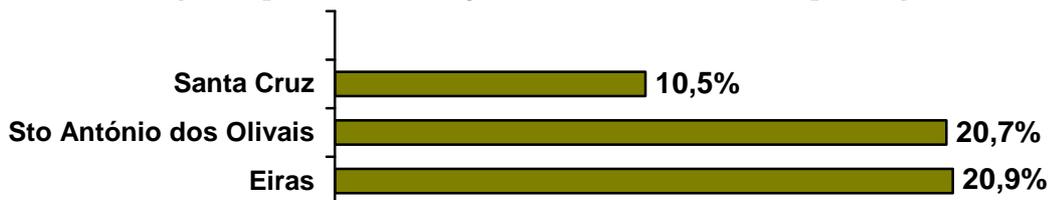
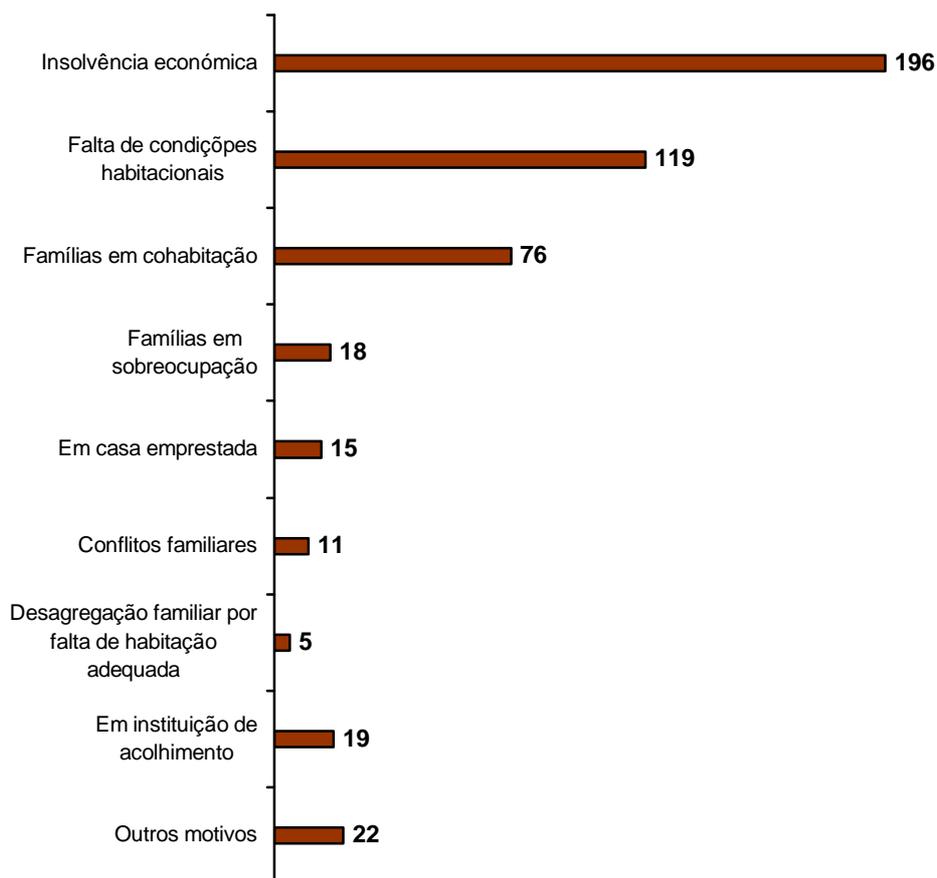
I. Número de novos pedidos de habitação por ano:



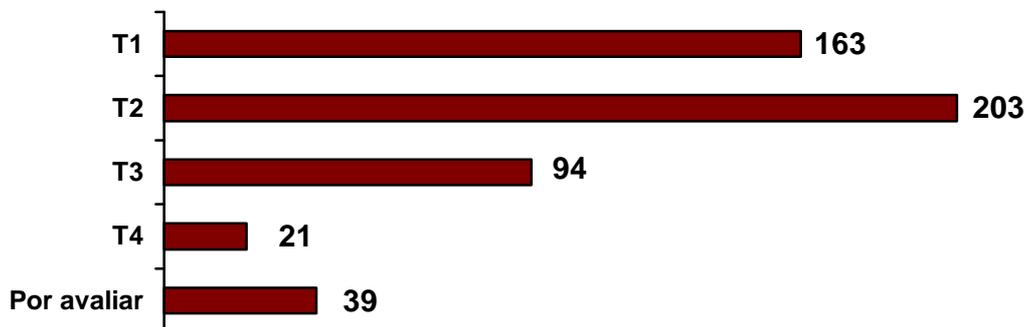
NOTA: para o ano 2010 foram apenas contabilizados os pedidos entrados até 31 de Maio

Número total de pedidos de habitação activos: 520

Número total de pedidos activos enquadrados em situação de emergência: 57 (11%)

II. Número de pedidos de Habitação por origem geográfica**III. Percentagem de pedidos de habitação dos cidadãos do Concelho por Freguesia****IV. Motivos inerentes aos pedidos de habitação já avaliados**

**Necessidades de Habitação no Concelho por tipologia,
em função dos pedidos recebidos e activos**



Assim:

1. Torna-se necessário, no mais curto espaço de tempo, encontrar **resposta habitacional para os pedidos de habitação activos não enquadrados em situação de emergência (463)**, designadamente no âmbito do **Plano Local de Habitação**;
2. Consta-se nos últimos tempos o **surgimento de um novo público que procura habitação através da Câmara Municipal** e que vem engrossar o já grande número de pedidos de habitação, sendo de destacar duas novas tipologias de pedidos:
 - a. os pedidos por motivo de acção de despejo resultantes de resolução de contratos de arrendamento por penhora da habitação, que têm vindo a intensificar-se nos últimos meses, **havendo em média um pedido deste tipo por dia**. Trata-se, em muitos casos, de pessoas de classe média que deixaram de conseguir pagar renda ou a prestação resultante de empréstimo bancário contraído para a aquisição de habitação, sendo que as rupturas de relações familiares e/ou situações de desemprego de algum dos elementos do agregado familiar, estão as mais das vezes na origem destas situações;
 - b. os novos pedidos de habitação apresentados por elementos de agregados familiares que já anteriormente beneficiaram de habitação municipal e aos quais foi resolvido o contrato de arrendamento, por motivos diversos.

Recordando que o parque residencial de habitação municipal em Coimbra é constituído por cerca de 1 000 fogos, quase integralmente ocupados, torna-se evidente a urgência de procurar criar mecanismos internos mais eficazes na atribuição de habitação.

Neste sentido propõe-se à CMC:

- a apresentação de uma **nova candidatura municipal ao Programa Prohabita**, após a conclusão do acordo em curso com o IHRU;

- a **efectiva regulamentação e aplicação do artigo 67º do Regulamento do PDM que determina**: “As operações urbanísticas para fins habitacionais devem prever fogos destinados a habitação a custos controlados ou a renda condicionada, sempre que as mesmas ultrapassem a dimensão a definir em Regulamento Municipal e na proporção e tipologias a fixar pelo mesmo.”

- a **actualização dos critérios para a definição de situação de emergência**, bem como a alteração dos critérios para a mudança de habitação.

No entanto, e como será evidente, o problema habitacional no Concelho não se resolverá nunca apenas com a intervenção da Autarquia.

Na verdade, o Direito à Habitação concretiza-se pela garantia aos cidadãos de residência que satisfaça as suas necessidades e assegure o bem-estar, a privacidade e a qualidade de vida das famílias, O QUE SÓ PODERÁ SER ASSEGURADO COM A ASSUMPCÃO PELO ESTADO DAS RESPONSABILIDADES QUE LHE CABEM E PELA ATRIBUIÇÃO DE MEIOS BASTANTES AOS MUNICÍPIOS QUE PERMITAM UMA RESPOSTA CAPAZ ÀS SITUAÇÕES DE CARÊNCIAS HABITACIONAIS, MORMENTE FACE AO NÚMERO CRESCENTE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, NOMEADAMENTE ATRAVÉS:

- Da **alteração do Decreto-Lei 166/93, de 7 de Maio**, Diploma que disciplina o regime de renda apoiada, de resto conforme o PCP defende e propôs na Assembleia da República através do Projecto de Lei n.º 241/XI/1.ª;
 - Da **regulamentação do art. 64º do NRAU (Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro)**, que aliás deveria ter sido feita no prazo de 180 dias após a sua publicação e que continua por realizar após 4 anos;
 - De uma política de combate às carências habitacionais e da aplicação duma **política de solos e de ordenamento do território que crie solos e zonas urbanas de qualidade e infra-estruturas que escapem à especulação**, com a alteração da Lei dos solos (DL 794/76, de 5 de Novembro);
 - Pela **verdadeira promoção de um mercado de arrendamento**, pelo **lançamento de programas de habitação para os cidadãos de menores recursos e pela construção de habitação de rendas sociais**;
 - Da **instituição de Bolsas de Habitação a nível concelhio**, adoptando medidas que incentivem o arrendamento de fogos devolutos, conforme o já proposto no Projecto de Lei n.º 365/XI/1.ª, apresentado na Assembleia da República pelo PCP;
 - Duma **política de crédito bonificado eficaz**, devendo o estado intervir no sentido de influenciar o mercado e fazer baixar efectivamente as taxas de juro, **definindo-se uma taxa de juro efectiva máxima para os empréstimos de Crédito à Habitação própria**, contrariando a política facilitadora de crédito e travando o marketing agressivo da Banca, num cenário em que mais de 56% das famílias cujo escalão etário está entre os 20 e os 40 anos tem empréstimo à habitação, com custos que representam mais de 30% do seu rendimento disponível;
- Do incentivo à **recuperação dos centros históricos.**”

Relativamente aos pontos 1 – Aplicação dos critérios objectivos e pontuação dos pedidos de habitação para a priorização das famílias a enquadrar em situação de emergência; e 2 – Matriz de classificação para priorização dos pedidos de mudança de habitação, o Sr. Vereador Francisco Queirós fez uma nota introdutória sobre as razões subjacentes às necessidades de elaboração dos documentos em causa, como sejam a preocupação de criar instrumentos mais rigorosos da gestão de atribuição de habitação. Argumentou que a lei é antiga (1976) e vaga sob a definição de situação de emergência. Apesar de a Câmara anterior ter tido a preocupação de definir melhor os critérios de enquadramento em situação de emergência, sentiu-se agora a necessidade, face ao número crescente de pedidos, de se aprofundarem esses critérios.

A proposta de matriz de classificação para pedidos de mudança de habitação surge da necessidade de criar com rigor normas justas e transparentes. Chamou também a atenção para o levantamento dos pedidos de habitação, ressaltando que nos meses de Junho e Julho houve um aumento dos pedidos, estando actualmente a verificar-se uma média de um pedido de habitação diário com raízes em insolvência e/ou falta de capacidade económica para pagar a habitação, para além dos três a quatro de média diária que já se verificavam relacionados com fenómenos de pobreza, sobrelotação etc.

Continuou, lembrando que, se por um lado é um papel (habitação) que compete ao Estado, não se pode esquecer o papel supletivo das Câmaras e, como tal, terão de se discutir maneiras para colmatar estas situações. Informou que actualmente existem 520 famílias que precisam de habitação, algumas das quais há já muito tempo, estando 57 delas enquadradas em situação de emergência, comentando que esta classificação de “situação de emergência” se torna já ridícula uma vez que já perdura há dois e três anos. Lembrou que a Câmara Municipal tem um parque habitacional de 773 habitações a que se juntam cerca de 200 subarrendamentos, que têm um custo elevado para o Município, mesmo com a subvenção do programa Prohabita. Assim, concluiu que o País não está a encontrar soluções para este problema. Era suposto a habitação social ser transitória e, ao fim de uns anos, as famílias terem condições para ter a sua própria habitação. Admitiu que o problema não é só de Coimbra, existindo uma dimensão maior ainda noutros Municípios.

Assim, na sua opinião, a solução passa pelo Governo, com novas políticas de habitação, dando cumprimento ao que está na Constituição da República, complementando a nível local com uma nova candidatura ao IHRU.

Considerou ainda importante que o Executivo se debruçasse sobre o que consta na proposta do PDM, nomeadamente no art. 67º do Regulamento do PDM, ou seja, na possibilidade das operações urbanísticas para fins habitacionais preverem fogos destinados à habitação a custos controlados ou a rendas condicionadas (20%), situação que já se verifica em várias cidades da Europa, chegando algumas a atingir os 50% da construção.

Concluiu dizendo que todo o processo terá que ser muito bem gerido, porque políticas de habitação não são só criar as casas - há que colocar as pessoas e efectuar o acompanhamento com políticas culturais, desportivas e sociais.

Lembrou que algumas alterações, se efectuadas, contribuiriam também para ajudar a colmatar os problemas, como sejam a alteração da lei que define a renda apoiada, de 1993 - o Regime de Arrendamento Urbano, que é igual para a habitação social e para qualquer outro tipo de regime habitacional. Ou seja, a Lei de 2006 previa um prazo de 180 dias para se regulamentar a habitação social ainda nada saiu e também nada há sobre uma nova política de solos porque a que existe é de 1976. Também bolsas de habitação a nível concelhio se tornam importantes, concluiu

Deixou ainda ficar a nota de que há que ter a noção clara do que se espera em termos de crescimento exponencial de pedidos de habitação e da necessidade de encontrar mecanismos para dar respostas.

Sobre este assunto o **Sr. Presidente** lembrou que têm já vindo às reuniões do Executivo processos com uma visão futura de tentativa de solucionar o problema em apreço, como é o caso do projecto presente para apreciação do empreendimento municipal em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo. O processo em causa enquadra-se numa perspectiva diferente da original, já que anteriormente as habitações tinham como função a venda e agora destinam-se a construir um bairro para quem precisa. Outro exemplo foi o caso da regulamentação efectuada na Sociedade de Reabilitação Urbana, onde se encontra uma percentagem de habitação destinada a habitação social, ou seja, a Câmara não se encontra dissociada da habitação social. Outro exemplo que citou foi o facto de se privilegiar a reabilitação urbana para a instalação de cidadãos com problemas de natureza social, e por essa razão não se ter efectuado nenhuma venda dos fogos construídos na área de reabilitação urbana e se proceder à sua reabilitação sendo esta a aposta a efectuar, do ponto de vista do arrendamento. Mas, para tal, há necessidade de fazer ver ao Governo que tem de investir nesta área. Deu ainda conta de outra medida que a Câmara está aproveitar para finalidades sociais - os bens que estão na posse de bancos e estes não conseguem colocar no mercado, sendo esses os casos dos últimos arrendamentos sociais que se efectuaram. Aproveitou para lembrar que durante quatro anos não existiu política do Governo para a habitação social, porque a que foi elaborada e apresentada pelo Governo não se materializou e, como tal, na actualidade, com a crise que se atravessa, não existe nenhuma resposta. Considerou, pois, que do ponto de vista nacional a situação está explosiva e que as Câmaras, por mais que queiram, não conseguem resolver sozinhas. Tendo consciência da realidade local, também se tem consciência que não se consegue resolver o problema sem uma actividade extraordinária por parte do Estado para conseguir dar as respostas adequadas. Terminou felicitando o Sr. Vereador Francisco Queirós pelo trabalho realizado, útil para que se tenha consciência das carências ao nível local.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** começou por dar os parabéns ao Sr. Vereador Francisco Queirós pelo trabalho feito e pelo esforço de clarificação do processo de decisão, que é difícil. Realçou ainda o facto de se terem apresentado números concretos que permitem quantificar a dificuldade habitacional. Mas, embora apreciando o esforço de clarificação e quantificação do processo de apreciação das situações, argumentou sobre se a quantificação e avaliação quase automática das situações não seria demasiado rígida e arriscada, uma vez que, face à grelha de avaliação, lhe parecia haver do ponto de vista analítico um pressuposto da aditividade das causas. Num modelo matemático isto implicaria que as várias variáveis que afectam a situação são independentes entre si sendo, portanto, o efeito aditivo. Da análise que efectuou parece-lhe que tenderá a haver alguma potenciação negativa em relação à situação do agregado familiar. Sugeriu, por isso, a existência de um item mais descritivo que permitisse à equipa, de forma clara e transparente e não individualizada, numa determinada percentagem, dar uma majoração qualitativa. Este critério qualitativo podia dar alguma discricionariedade, no bom sentido, justificou, para, em situações que parecem numericamente iguais, existir a possibilidade da caracterização do agregado e poder-se dar uma mais real descrição da situação, concluiu.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** aproveitou para esclarecer as dúvidas levantadas sobre os critérios de classificação dizendo ter realizado várias reuniões com os técnicos, porque também teve dúvidas, mas ressalvando que em situação limite há sempre a possibilidade de uma decisão política, propondo-se ao Executivo uma decisão que por qualquer motivo não está prevista pela parte técnica. Sobre a manutenção desta forma de classificação, a justificação que os técnicos apresentaram, explicou, é a de ser mais justa e transparente. Lembrou ser sempre possível a reapreciação do processo, seja porque se alterou a situação inicial ou por outro motivo. Mas, acrescentou, nada é estático, o processo dos critérios de classificação vai ser avaliado no tempo e, se for julgado necessário, far-se-ão as alterações necessárias.

O Sr. **Vice-Presidente** deu os parabéns à equipa e ao Sr. Vereador pelo trabalho realizado. Sobre a questão da carência de habitação social, clarificou que esta não é uma questão da competência das Câmaras, considerou que as Câmaras podem e devem dar um contributo mas não é uma competência camarária. Continuou considerando que num tempo complicado como o actual, considera benéfico terem-se ajustado os critérios e torná-los um pouco mais exigentes, uma vez que havendo mais pedidos e mais dificuldade em satisfazê-los foi muito oportuna esta medida e o conjunto dos documentos.

XII.1. Aplicação de critérios objectivos e pontuação dos pedidos de habitação para a priorização das famílias a enquadrar em situação de emergência

Sobre este assunto, e na sequência da aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções conexas, veio a Divisão de Gestão Social elaborar a informação n.º 28396, de 19/07/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1649/2010 (26/07/2010):

- **Aplicar aos pedidos de habitação das famílias a enquadrar em situação de emergência um instrumento de parametrização, designado por Matriz de Classificação que, dada a extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, bem como as variáveis/critérios e respectiva pontuação definidos na informação n.º 28396 da Divisão de Gestão Social acima referenciada;**
- **Definir como classificação final do pedido a soma resultante dos pontos obtidos nas categorias das 12 variáveis definidas;**
- **Criar, após a aplicação da referida Matriz de Classificação, uma lista composta pelos pedidos de habitação enquadrados em situação de emergência, classificados e homologados, sucessivamente, a qual será utilizada para a afectação das habitações de acordo com o posicionamento existente, sempre que se verifique a existência de uma habitação devoluta apta a ser atribuída, devendo esta lista ser composta pelos pedidos enquadrados em situação de emergência, respectiva classificação, por ordem decrescente, conforme aplicação da matriz, e a indicação das tipologias adequadas a cada agregado familiar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Matriz de classificação para priorização dos pedidos de mudança de habitação

Sobre este assunto, e na sequência da aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações conexas, veio a Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Acção Social) elaborar a informação n.º 27339, de 08/07/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1650/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a Matriz de Classificação para Priorização dos Pedidos de Mudança de Habitação que, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Empreendimento Municipal de Almas de Fala, S. Martinho do Bispo – Alteração ao Projecto de Loteamento/ Ajuste directo da reformulação dos projectos do empreendimento

Sobre este ponto o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** manifestou a preocupação que tem sido transmitida por responsáveis da Bluepharma pelo facto de a Câmara, no entender desta empresa, não ser sensível às possíveis necessidades a médio prazo de expansão da fábrica. A única área possível de expansão da fábrica vai ser ocupada pelo empreendimento em análise. Uma vez que se vai reformular o projecto de loteamento, considerou ser uma boa altura para se ponderarem as preocupações da Bluepharma, dado que também não se vislumbra a saída desta empresa para outro local.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que o projecto do empreendimento de Almas de Fala já transitou do anterior Executivo e desconhece a questão levantada sobre a empresa Bluepharma.

Sobre a localização do empreendimento, o Sr. **Presidente** esclareceu que o que foi manifestado pela empresa foi o desejo de se instalar no *Coimbra-IParque*, mas depois chegou à conclusão que as obras efectuadas no edifício actual lhe davam garantias para continuar no horizonte de produção e, como tal, os seus responsáveis optaram por manter a empresa onde está. Continuou explicando que o projecto teve origem há muitos anos e, como tal, a empresa Bluepharma sabia que era uma das condicionantes que tinha no desenvolvimento das actuais instalações quando tomou a decisão.

O Sr. **Vereador António Vilhena** considerou que as questões levantadas pela Bluepharma eram suficientemente importantes para serem tidas em consideração e ponderadas uma vez que está em causa uma empresa de referência do Concelho, o seu crescimento, com empregados de elevada qualificação, com elevados números de exportação, daí considerar que a questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco deve ser ponderada, propondo assim que o ponto em questão fosse retirado.

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Francisco Queirós** questionou se existe alguma manifestação por parte da empresa em causa. Uma vez esclarecido que nada havia, continuou, considerando que na Reunião do Executivo se estava a trabalhar num pressuposto. Clarificou que considera que a empresa em causa é suficientemente idónea para manifestar as suas intenções junto da Câmara. O projecto do empreendimento existe há vários anos e nunca foi levantada nenhuma objecção. Caso a Bluepharma tivesse preocupações dessa natureza, na altura própria deveria tê-las colocado.

O Sr. **Presidente** considerou estar-se perante um projecto com 10 anos que, caso se abandonasse, implicaria não fazer um novo programa Prohabita, e não se construíam mais habitações sociais. A empresa, no devido tempo, foi ouvida, esclareceu, tendo-se manifestado na fase final por optar por ficar naquele local, existindo inclusive um entendimento com o sector de urbanismo para se efectuarem os acessos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** esclareceu que do conhecimento directo que tem sobre o acesso, este terá sido efectuado contra a vontade da fábrica. Sendo bom para o ordenamento do tráfego na zona não é, contudo, a solução que a fábrica quereria tendo de se ter reajustado internamente para os novos acessos.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra para esclarecer que tinha sido efectuado um trabalho intenso que envolveu a fábrica e o Sr. Eng.º João Rebelo para se encontrar uma solução para a entrada na fábrica e que resolvesse os problemas resultantes das dificuldades de acesso, nomeadamente dos camiões. Dai ter sido encontrada a solução que se implementou, que é funcional e resolve os problemas.

O Sr. **Vice-Presidente** sugeriu deixar em acta o apreço que o actual Executivo tem pela empresa em questão, uma empresa que investe em contra-ciclo uma vez que acabou de investir muito dinheiro, está a produzir para cada vez mais países do mundo, constituindo um bom exemplo de uma boa empresa de Coimbra. Continuou dizendo que desconhecia qualquer interligação entre os dois casos nem qualquer pedido formal e terminou deixando bem claro que não existe nenhuma má impressão da empresa.

Para este assunto, e com base na informação n.º 28840, de 21/07/2010, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1651/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a alteração da operação de loteamento do terreno municipal em Almas de Fala aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 05/07/2005, através da deliberação n.º 6854/2005 (05/07/2005);**
- **Revogar a primeira parte da deliberação de Câmara n.º 8605/2009 (28/09/2009), que aprovou a proposta da Empresa “ZapGun – Projectos, Lda.” para a reformulação dos projectos do “Empreendimento Municipal de Almas de Fala”, e respectivas condições, por aquela considerar a realização de trabalhos adicionais ao contrato inicial, quando deveria ter sido tratado como um novo procedimento;**
- **Aprovar o ajuste directo da “Reformulação dos Projectos do Empreendimento Municipal de Almas de Fala” à empresa “ZapGun – Projectos, Lda.”, por ser autora do projecto anterior, nomeadamente do projecto de loteamento e dos projectos de arquitectura das habitações, ao abrigo da alínea e) do número 1 do artigo 24.º do CCP, pelo valor total de 159.714,14 € (cento e cinquenta e nove mil setecentos e catorze euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação n.º 28840 da Divisão de Promoção da Habitação acima referida, devendo o prazo de execução ser contado a partir da data de assinatura do contrato a celebrar;**
- **Aprovar o Projecto Base de Arquitectura das duas habitações dos lotes LE1 e LE2 – com tipologias idênticas às das habitações dos lotes LD1 e LF1 e das habitações dos lotes LD2 e LF2, respectivamente, que foram aprovadas na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 27/12/2007, através da deliberação n.º 4371/2007 (27/12/2007) – por já não se destinarem a equipamento social.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e António Vilhena.

XII.4. Prohabita – proposta de realojamento:

a) Maria Otília de Jesus Regueira – Bairro Fonta da Talha, Bloco 17 – 2º Dtº

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Maria Otília de Jesus Regueira, em virtude da moradia onde reside não possuir as mínimas condições de habitabilidade, e de acordo com a informação n.º 27849, de 13/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1652/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Otília de Jesus Regueira na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 17 – 2º direito, pela renda mensal de 44,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) António Benvindo Fortes – Bairro do Ingote, Bloco 23 – 1º Dtº

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar do munícipe António Benvindo Fortes, em virtude da moradia onde reside encontrar-se sobreocupada, e de acordo com a informação n.º 27922, de 14/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1653/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o agregado familiar de António Benvindo Fortes na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Fonte do Ingote – Bloco 23 – 1º direito, pela renda mensal de 106,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Ana Moisés Sebastião Xiri – Bairro do Ingote, Bloco 15 – 3 Esqº

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Ana Moisés Sebastião Xiri, em virtude da moradia onde reside encontrar-se sobreocupada, e de acordo com a informação n.º 27943, de 14/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1654/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Moisés Sebastião Xiri na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Fonte do Ingote – Bloco 15 – 3º esquerdo, pela renda mensal de 20,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) António Henriques dos Santos – Bairro da fonte da Talha, Bloco 28 – 3- Esqº

Após a reavaliação do realojamento do agregado familiar do munícipe António Henriques dos Santos, e de acordo com a informação n.º 28315, de 16/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1655/2010 (26/07/2010):

- **Celebrar um novo contrato de comodato com António Henriques dos Santos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pelo período de um ano, relativo à habitação sita no Bairro da Fonte da Talha – Bloco 28 – 3.º esq., com o objectivo de permitir que estejam reunidas as condições necessárias para promover a inserção de Ricardo Santos, ficando equacionada a mudança da família para uma habitação de tipologia T2, logo que se encontre uma disponível e adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Maria Celeste Oliveira – realojamento de agregado familiar

Considerando que a construção onde se encontra a residir o agregado familiar da munícipe Maria Celeste Oliveira não reúne condições de habitabilidade, nem de segurança e salubridade, foi elaborada a informação n.º 27754, de 13/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1656/2010 (26/07/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 375,00 €, sita na Cidade de Yaroslav, n.º 77, r/c direito, freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o Sócio Gerente da Sociedade Comercial por Quotas Ferreira & Silva, Lda., em representação do proprietário, Armando Augusto Antunes, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Maria Celeste Oliveira na habitação de tipologia T2, sita na Cidade de Yaroslav, n.º 77, r/c direito, freguesia de Eiras, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Marília Lopes Nascimento – realojamento de agregado familiar

Considerando que o agregado familiar de Marília Lopes Nascimento está enquadrado em situação de emergência, agravada pelos graves problemas de saúde de que a munícipe padece, foi elaborada a informação n.º 28652, de 20/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1657/2010 (26/07/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 380,00 €, sita na Urbanização Quinta da Varela – Lote 92 – 1.º dto., freguesia de São Silvestre, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Sociedade Gestora Fundimo, em representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Caixa Arrendamento;**
- **Realojar o agregado familiar de Marília Lopes Nascimento na habitação de tipologia T3, sita na Urbanização Quinta da Varela – Lote 92 – 1.º dto., freguesia de São Silvestre, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 17,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Carla Sofia Oliveira Camões Santos - realojamento de agregado familiar

Considerando tratar-se de um agregado familiar em situação de sobreocupação em regime de comodato desde 2005, foi elaborada a informação n.º 28355, de 16/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1658/2010 (26/07/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T3 duplex, pela renda mensal de 420,00 €, sita na Urbanização Vale São Miguel – Lote 2 – r/c esq. frente, freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Sociedade Gestora Fundimo, em representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Caixa Arrendamento;**
- **Realojar o agregado familiar de Carla Sofia Oliveira Camões Santos na habitação de tipologia T3 duplex, sita na Urbanização Vale São Miguel – Lote 2 – r/c esq. frente, freguesia de Eiras, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 21,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Ana Maria Oliveira Ribeiro - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Ana Maria de Oliveira Ribeiro, enquadrado em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 28694, de 20/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1659/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Maria de Oliveira Ribeiro na habitação municipal de tipologia T2, sita na Rua da Alegria, n.º 39, 2.º dto., mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período de 6 meses, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com o propósito de avaliar o percurso familiar, bem como a estabilidade da medida de promoção e protecção (regresso à família) definida para Ana Cristina de Oliveira Ribeiro Farinha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Márcia Sofia Soares Cristóvão da Costa Soares - realojamento de agregado familiar

Considerando tratar-se de um agregado familiar em situação de carência habitacional e enquadrado em situação de emergência, foi elaborada a informação n.º 28083, de 15/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1660/2010 (26/07/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T4, pela renda mensal de 490,00 €, sita na Urbanização Vale São Miguel – Lote 10 – r/c dto., freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Sociedade Gestora Fundimo, em representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Caixa Arrendamento;**
- **Realojar o agregado familiar de Márcia Sofia Soares Cristóvão da Costa Soares na habitação de tipologia T4, sita na Urbanização Vale São Miguel – Lote 10 – r/c dto, freguesia de Eiras, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 16,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Sandra Margarida Ferreira Simões de Oliveira - realojamento de agregado familiar

Considerando tratar-se de um agregado familiar em situação de carência habitacional e enquadrado em situação de emergência, foi elaborada a informação n.º 28552, de 19/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1661/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Sandra Margarida Ferreira Simões de Oliveira na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa – Lote 5 – R/C Esqº, pela renda mensal de 94,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Isabel Maria Mendes Ferreira Veras - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Isabel Maria Mendes Ferreira Veras, enquadrado em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 27480, de 09/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1662/2010 (26/07/2010):

- **Realojar a munícipe Isabel Maria Mendes Ferreira Veras na habitação municipal de tipologia T1, sita no Beco de Montarroio nº 13-15 – 2º, pela renda mensal de 14,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Elísio da Silva Cordeiro - realojamento de agregado familiar

Considerando tratar-se de um agregado familiar em situação de carência habitacional e enquadrado em situação de emergência, foi elaborada a informação n.º 28551, de 19/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1663/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Elísio da Silva Cordeiro na habitação municipal de tipologia T1, sita no Beco da Rosa – Lote 5 – r/c centro, pela renda mensal de 5,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Deise Quaresma Montoia - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Deise Quaresma Montoia, enquadrado em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 28325, de 16/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1664/2010 (26/07/2010):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Deise Quaresma Montoia na habitação municipal de tipologia T1, sita na Rua Direita, n.º 103, R/C Dto., mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com o propósito dos elementos do agregado adquirirem algumas competências pessoais e sociais tendo em vista o seu realojamento definitivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Manuel Maria Pinto - realojamento de agregado familiar

Considerando tratar-se de um agregado familiar em situação de carência habitacional e enquadrado em situação de emergência, foi elaborada a informação n.º 28668, de 20/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1665/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Manuel Maria Pinto na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Fonte do Castanheiro – Rua do Mondego nº 13, pela renda mensal de 14,00€, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, uma vez que o agregado se encontra num processo de reintegração social, contando com o apoio de uma rede institucional, contribuindo a atribuição de habitação para materializar o processo de reintegração social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Maria Laureta Lourenço - realojamento de agregado familiar

Considerando tratar-se de um agregado familiar em situação de carência habitacional e enquadrado em situação de emergência, foi elaborada a informação n.º 28048, de 15/07/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1666/2010 (26/07/2010):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Maria Laureta Lourenço no módulo de alojamento pré-fabricado nº 6, instalado no designado “Parque de Nómadas” nos Campos do Bolão, freguesia de Santa Cruz, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, considerando que o processo de reintegração social da munícipe passa por dispor de uma habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.16. Luís Filipe Pereira dos Santos - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do munícipe Luís Filipe Pereira dos Santos, enquadrado em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 28665, de 20/07/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1667/2010 (26/07/2010):

- **Realojar o munícipe Luís Filipe Pereira dos Santos na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 18 – 3º Dtº, pela renda mensal de 5,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Revogar a deliberação de Câmara Municipal n.º 8598, de 28/09/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.17. Obras de execução:

- a) **Rua da Baldeira nº 71**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 25954, de 29/06/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios sobre a qual recaiu o parecer da Directora do Departamento de Habitação de 19/07/2010 que se transcreve:

"Concordo com a proposta. No entanto e face ao perigo de derrocada do cumhal, a CMC deverá aprovar a tomada de posse administrativa de imediato e a execução destes trabalhos ao abrigo do n.º 7 do art.º 90.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de Março, mantendo-se todo o procedimento normal para as restantes obras nos termos do auto de vistoria e da proposta constante do ponto 1. À consideração do Sr. Vereador Dr. Francisco Queirós".

Deliberação nº 1668/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a proposta constante do parecer da Directora do Departamento de Habitação acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Av.ª da Lousã, Bloco nº 1 – 4º A

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 28495, de 19/07/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 1669/2010 (26/07/2010):

- **Notificar Clara Maria C. Baia, como representante do proprietário do 5.º A da Av.ª da Lousã, Bloco nº 1 (Agostinho Jorge Madeira), no âmbito do art.º 12.º do RGEU, a:**
 - Substituir/reparar a canalização das águas limpas da instalação sanitária, existente no interior do 5.º A;
- **Notificar João José Barriga Sequeira Santos, como proprietário do 4.º A da Av.ª da Lousã, Bloco nº 1, no âmbito do art.º 12.º do RGEU, a:**
 - Reparar os tectos e as paredes da instalação sanitária do 4.º A, degradados pelas infiltrações, incluindo picagem, rebocos onde necessário e pintura;
- **Ordenar a execução das obras em causa, que deverão ter início no prazo de 30 dias contados da recepção da notificação para obras, devendo estar concluídas no prazo de 60 dias após o seu início, sendo que as obras a realizar no 4.º A deverão estar executadas após a realização das obras no 5.º A;**
- **Informar os proprietários que o não cumprimento da notificação pode fazê-lo incorrer num processo de contra-ordenação, com coima graduada de 500,00€ a 250.000,00€ conforme estabelecido no art.º 98.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Informar o inquilino que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento da renda, conforme estabelecido no art. 27º do Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº6 -1º

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27667, de 12/07/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 1670/2010 (26/07/2010):

- **Ordenar a execução das obras prescritas no Auto de Vistoria, assim como as obras decorrentes da 2.ª visita à habitação localizada no 2.º andar do edifício, que constam da reparação dos fechos das portas e janelas do alçado principal, da execução de uma barreira nas varandas do alçado principal, que impeça a entrada de água no interior da habitação, assim como a amarração das cantarias das varandas referidas e ser executada a ligação à terra da instalação eléctrica da habitação do 2.º andar, as quais deverão ser iniciadas no prazo de 90 dias e concluídas no prazo de 120 dias após a notificação efectuada aos proprietários do imóvel;**
- **Informar os proprietários que o não cumprimento da notificação pode fazê-los incorrer num processo de contra-ordenação, com coima graduada de 500,00€ a 250.000,00€, conforme estabelecido no art. 98º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de Março;**
- **Informar os inquilinos que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento da renda, conforme estabelecido no art. 27º do Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Rua da Calçada, nº2

Para este assunto, e decorrido o período de audiência de interessados sem haver qualquer resposta por parte das pessoas notificadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 28522, de 19/07/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 1671/2010 (26/07/2010):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 90 dias, após notificação efectuada ao proprietário do imóvel;**
- **Informar o proprietário que o não cumprimento da notificação pode fazê-lo incorrer num processo de contra-ordenação, com coima graduada de 500,00€ a 250.000,00€ conforme estabelecido no art.º 98.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de Março;**
- **Informar os inquilinos que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento da renda, conforme estabelecido no art. 27º do Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.18. Priorização das obras coercivas a realizar pela DRE

Através da informação n.º 28815, de 21/07/2010, a Divisão de Reabilitação de Edifícios deu a conhecer a constituição de uma equipa técnica para identificação dos casos de intervenção prioritária para execução coerciva de obras pela Câmara Municipal de Coimbra em substituição do proprietário.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1672/2010 (26/07/2010):

- **Tomado conhecimento.**

XII.19. Levantamento dos pedidos de habitação – necessidades habitacionais

Através da informação n.º 28600, de 20/07/2010, a Divisão de Gestão Social deu a conhecer o balanço dos pedidos de habitação efectuados à Câmara Municipal de Coimbra e registados no Departamento de Habitação nos últimos cinco anos, bem como das necessidades habitacionais por tipologias.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1673/2010 (26/07/2010):

- **Tomado conhecimento.**

XII.20. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1674/2010 (26/07/2010):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 60/07 de 4 de Setembro, no seguinte imóvel:**
 - Praceta S. Sebastião, 41, c/v esq..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.21. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1675/2010 (26/07/2010):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Julho de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - Dia 15/07/2010 – Av. Sá da Bandeira, 8 – 2.º;
 - Dia 15/07/2010 – Rua 10 de Junho, n.º 78;

- Dia 15/07/2010 – Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 6 – sub-cave.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - CULTURA

O Sr. **Vereador António Vilhena** tomou a palavra para dar conhecimento ao Executivo que os Vereadores do Partido Socialista não receberam qualquer convite para o Festival das Artes.

XIII.1. Praça da República – espaços alternativos com possibilidade de montagem de tendas

Tendo em vista restituir a dignidade de uma Praça Central da Cidade e devolvê-la de novo aos cidadãos do Concelho, bem como aos que nos visitam, foi elaborada a informação nº 28858, de 21/07/2010, da Divisão de Acção Cultural, propondo que não se voltem a colocar tendas de grande porte na Praça da República.

O Sr. **Vereador António Vilhena** considera que a sua opinião e a dos restantes elementos do Partido Socialista é a da dignificação do espaço da Praça da República, adequando-se outros espaços às necessidades. Considerou que uma Feira de Gastronomia ou de Artesanato ficaria bem na Praça da Canção, no entanto, considera difícil fazer-se a Feira do Livro noutra local se não se criarem condições particulares para tal. Assim, terá de haver algumas excepções aos espaços alternativos à Praça da República.

O Sr. **Vereador Luís Providência** considerou importante que o Município retomasse com a ACIC a questão do parque de exposições, uma vez que a construção desse espaço de exposições na margem esquerda resolveria muitas questões. Relembrou que existem também outras soluções que podem obviar, como a solução já apontada pela Sr. Presidente, de se voltar a ter trânsito em torno da Praça da República que teria efeito dissuasor. A construção do centro de exposições seria assim, no seu entender, importante, de se concretizar, com ACIC ou sem ela.

O Sr. **Presidente** acrescentou que existem outras soluções sendo também o parque de exposições importante.

O Sr. **Vice-Presidente** considerou que o tipo de pavilhão previsto para construir ao lado do “Exploratório”, que permitirá efectuar uma exposição temática por semana, e que terá de ter uma estrutura profissional a colocá-lo no mercado, será um investimento muito importante para a cidade mas tem dúvidas se resolverá o problema da feira do livro uma vez que considera difícil que esta tenha características para ali se realizar.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** agradeceu a atenção que dedicaram à proposta de espaços alternativos da “Praça da República constantemente engravidada” ideia que defende desde há muito, bem como de toda a envolvente, “Sereia” e “Jogo da Pela” que, considerou, caso não se tomem medidas tornar-se-ão em prolongamentos da Praça da República para ocupação com tendas. Para além da proposta em apreço esclareceu que também pediu aos Serviços que avançassem com alternativas, e, elas existem. Em relação à Feira do Livro, informou ser o evento que mais reclamações provoca pelo comum cidadão. Está em crer que a maioria dos conimbricenses anseia por uma Feira do Livro à semelhança das que se fazem em Lisboa e Porto. Aproveitou a ocasião para dar conhecimento que a Feira de Livros do Porto se inspirou no figurino da de Coimbra com animação diária, tendo a do Porto tido também animação nocturna. Muitas pessoas não gostam do perfil da Feira continuou, dentro de uma tenda, atravessada no tempo pela Queima das Fitas, com muitas queixas por parte dos estudantes por não terem a Praça, seguida da Feira de Artesanato Nacional. Assim, considerou que, ou se erradicam as tendas para as exposições, ou se abre uma excepção, o que, na sua opinião é perigoso, e não vai agradar. A sugestão que deixou foi que se retome o Parque Dr. Manuel Braga.

O Sr. **Vereador António Vilhena** considerou que os membros da bancada do Partido Socialista na generalidade estavam em sintonia com esta medida, votando favoravelmente a ideia, no entanto, e para que conste em acta, em relação à Feira do Livro têm algumas dúvidas. Questionou a Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** sobre se a “Arcádia” tinha sido ouvida sobre a não realização da feira na Praça da República tendo esta esclarecido que não mas também que não se tinha pronunciado negativamente sobre espaço alternativo. Acrescentou que para a consultar teria de consultar todos os que também realizam feiras no mesmo espaço.

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que inicialmente se fazia a “Feira do Livro” em barraquinhas, tendo depois sido adoptado o modelo da “grande barraca”. Concluiu dizendo que não se importaria de ver uma Feira do Livro na Praça da República em forma de barraquinhas.

O Sr. **Vereador António Vilhena** considerou ser por uma questão económica a mudança efectuada, porque todos os dias à noite havia necessidade de recolher os livros, que estavam à concessão, estragando-se por vezes, a retirar e colocar, com a solução de tenda não havia necessidade de fazer a recolha no final.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** retomou a palavra lembrando que o público de Coimbra queria o figurino da Feira do Livro de Lisboa e Porto, com as barraquinhas com os editores, os autores a fazer grandes sessões de autógrafos, considerando pois ser esse o caminho para o qual se teria de caminhar. No entanto, ressaltou, havia outras propostas, como por exemplo realizar do outro lado do rio, e para animar realizar em simultâneo a do artesanato. Seria um local com melhores instalações, com sanitários, estacionamento etc.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco**, concordou com a requalificação da Praça da República, mas achou que deveriam ser apontados já locais preferenciais para a realização dos eventos. Caso se optasse pela Praça da Canção, chamou a atenção para o facto de a mesma ser fria e húmida nos meses de Inverno. Deixou ainda a nota que existindo um espaço na Baixa da cidade seria essa a sua preferência, sugerindo o Parque Manuel Braga e Praça do Comércio, considerando ser um instrumento possível de revitalização da zona da Baixa. Assim, na sua opinião faltam na proposta alguns critérios como sejam o que se pretende obter para além do de libertar a Praça da República, deixando claros os locais alternativos que se propõem.

O Sr. **Presidente** usou da palavra para efectuar um ponto de ordem clarificando que a proposta em análise se traduzia por querer ou não continuar com a Praça da República ocupada com tendas, parecendo-lhe ser unânime a opinião de que se querem retirar as tendas. Relativamente às questões emergentes propõe que se discutam na altura própria, uma vez que tem de saber qual o tipo de evento, a época em que se realizam, logo, haverá vários factores a ter em conta.

A Sra. **Vereadora Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco** felicitou a coragem da Sra. Vereadora da Cultura em devolver a Praça da República à Cidade. Considerou-a o coração da Cidade e comparou-a a muitas praças europeias onde as pessoas convivem, há música e espectáculos, teatro, com animação cultural e não tendas e barracas. Quanto à discussão das alternativas, como o Sr. Presidente disse, considerou que chegará o tempo em que o Executivo discutirá propostas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, usou da palavra para dizer que comunga da opinião geral da retirada das tendas na Praça da República, mas relembrou que é importante encontrar um espaço central a importância de se encontrar um espaço central que pudesse servir aos certames da Associação Académica e a outros. Citou o exemplo da Feira do Emprego, que dá prejuízo à Associação de Estudantes, mas que se torna importante, e que se fosse deslocizada do “campus” universitário seria um descalabro financeiro.

O Sr. **Vereador António Vilhena** explanou a ideia de que o público de Coimbra quer uma Feira do Livro à Porto ou a Lisboa mas, continuou, as pessoas que dão corpo à feira, são os livreiros, e não os editores, como em Lisboa. Assim, está em crer, que embora não seja fácil, o ideal será conciliar o modelo que se tem adoptado com a satisfação da outra realidade. Na sequência do que disse o Sr. Vereador Paulo Leitão, considera que se arranjarão outros locais com melhores condições logísticas mas manifestou dúvidas se terão tanto público como o espaço Praça da República.

Novamente, o Sr. **Presidente** efectuou um ponto de situação, ou seja relembrou que o ponto em questão era continuar ou não com tendas na Praça da República, colocando-a à votação.

O Sr. **Vereador António Vilhena** pretendeu deixar em acta explícito que a maioria que tem governado a Câmara de Coimbra demorou mais de nove anos a colocar a questão das tendas na Praça da República, ou seja, que se saiba continuou, esta questão nunca incomodou a Autarquia, mas considerou, nunca é tarde, a dois anos e pouco do final do mandato, registou a iniciativa sem contudo deixar de lamentar que durante estes anos as barracas não tenham incomodado o Sr. Presidente e a maioria. O Sr. **Presidente** retorquiu dizendo que nada lhe tira o sono e disse que esta Vereação é verdadeiramente revolucionária porque conseguiu resolver uma questão que pelos vistos as outras de que foi Presidente não conseguiram.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1676/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar a proposta de utilização de espaços alternativos à Praça da República para realização de eventos que requeiram a montagem de tendas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Coro de Professores de Coimbra – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27819, de 13/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1677/2010 (26/07/2010):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - SMTUC, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 347,56 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Coro de Professores de Coimbra, no próximo dia 9 de Agosto de 2010, do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, no âmbito das comemorações do 30º Aniversário do Coro e da deslocação que efectuarão à cidade de Santos (Brasil).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Centro Recreativo Cultural do Areeiro – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27884, de 13/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1678/2010 (26/07/2010):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - SMTUC, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 504,99 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Centro Recreativo Cultural do Areeiro, no próximo dia 12 de Setembro de 2010, de Coimbra para Sintra e Lisboa e regresso, tendo em vista a realização de um passeio cultural ao Palácio Nacional de Sintra, Museu do Brinquedo, Cabo da Roca e Torre de Belém.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte

Para este assunto e nos termos da informação nº 27872, de 13/07/2010, do Departamento da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1679/2010 (26/07/2010):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - SMTUC, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 348,72 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas, no próximo dia 28 de Agosto de 2010, de Coimbra para Marinhais (Salvaterra de Magos) e regresso, tendo em vista a participação num Festival de Folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Grupo Folclórico Danças e Cantares de Vilarinho – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27857, de 13/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1680/2010 (26/07/2010):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - SMTUC, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 386,77 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Danças e Cantares de Vilarinho, no próximo dia 21 de Agosto de 2010, de Coimbra para Polvoreira (Guimarães) e regresso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27448, de 08/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1681/2010 (26/07/2010):

- Adjudicar à Empresa MCO - Moisés Correia de Oliveira, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €400,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião, no próximo dia 08 de Agosto 2010, de Coimbra para Vila das Aves e regresso, tendo em vista a participação num festival nacional de folclore.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte

Para este assunto e nos termos da informação nº 27454, de 08/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1682/2010 (26/07/2010):

- Adjudicar à Empresa MCO - Moisés Correia de Oliveira, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €1200,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego, nos próximos dias 07 e 08 de Agosto 2010, de Coimbra para Cortelha (Loulé) e regresso, tendo em vista a participação num festival de folclore.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos HUC – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27938, de 14/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1683/2010 (26/07/2010):

- Adjudicar à Empresa MCO - Moisés Correia de Oliveira, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €700,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos Hospitais da UC, no próximo dia 08 de Agosto 2010, de Coimbra para Barbeita (Monção) e regresso, tendo em vista a participação num festival de folclore.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27161, de 07/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1684/2010 (26/07/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 21/07/2010, que adjudicou aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - SMTUC, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 549,05 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, no dia 24 de Julho 2010, de Coimbra para Setúbal, Serra da Arrábida, Cabo Espichel, Sesimbra e regresso, no âmbito de uma viagem de índole cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Grupo Folclórico de Torre de Bera – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27135, de 07/07/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1685/2010 (26/07/2010):

- Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - SMTUC, baseado no preceituado nos art.ºs 128.º e 129º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 317,10 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico de Torre de Bera, no próximo dia 07 de Agosto 2010, de Coimbra a Guifões - Matosinhos, tendo em vista participar num festival de folclore em Matosinhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Festival de Teatro de Tema Clássico – Apoio

O Festival de Teatro de Tema Clássico – Associação Promotora está sediado no Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e tem a seu cargo a organização anual do “Festival Internacional de Teatro de Tema Clássico” apresentando uma vasta programação tanto em Coimbra como noutras cidades.

O Sr. **Vereador António Vilhena** solicitou escusa de votar porque se trata de um apoio ao Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, do qual faz parte.

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 27821, de 13/07/2010, da Divisão de Acção Cultural propondo a assinatura de um Protocolo de Colaboração entre o Festival de Teatro de Tema Clássico – Associação Promotora e a Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1686/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Festival de Teatro de Tema Clássico – Associação Promotora e a Câmara Municipal de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um apoio financeiro ao Festival de Teatro de Tema Clássico – Associação Promotora, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) nos termos da cláusula 2ª do referido Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador António Vilhena.

XIII.12. Fila K – Cineclube – Apoio

A Fila K Cineclube é uma associação cultural sem fins lucrativos que tem por objectivo a divulgação do cinema, contribuindo com todos os meios para o desenvolvimento da cultura, dos estudos históricos, da técnica e das artes cinematográficas procurando a participação activa e o envolvimento como promotores de iniciativas culturais ligadas, predominantemente, às artes cinematográficas. De momento tem uma actividade regular quinzenal no auditório do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha com exibição de escolhas cinematográficas integradas numa opção estética alternativa à dos circuitos comerciais de exibição.

Nesse âmbito esta Associação solicitou o apoio da Autarquia tendo para o efeito sido elaborada a informação nº 27081, de 07/07/2010, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1687/2010 (26/07/2010):

- **Atribuir um subsídio à Fila K Cineclube, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) tendo em vista apoiar a actividade que esta desenvolve no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. XXV Reposição da Feira das Cebolas – Apoios

O Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova solicitou o apoio e a co-organização do Município tendo em vista a realização da XXV Reposição da Feira das Cebolas (Antiga Feira de S. Bartolomeu), que decorrerá na Praça do Comércio entre os dias 21 e 28 de Agosto de 2010. Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 28464, de 01/06/2010, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova, pelo seu ofício nº SGD 31896 de 26.05.2010, vem solicitar o apoio e a co-organização do Município de Coimbra com vista à realização da XXV Reposição da Feira das Cebolas (Antiga Feira de S. Bartolomeu), que decorrerá na Praça do Comércio, entre os dias 21 e 28 de Agosto de 2010.

Esta feira, outrora designada de S. Bartolomeu e que o Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova recria desde 1986, remonta a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou a Coimbra uma feira franca que se realizava, à época, entre 15 de Setembro e 15 de Outubro. Posteriormente, a data foi alterada para a segunda quinzena de Agosto, período em que se venera S. Bartolomeu.

Se a data se mantém inalterada, o mesmo não se passa com o local escolhido para a sua realização. Aquando da outorga de D. Fernando, a feira fixou-se no Rossio de Santa Clara mudando-se, entretanto, para a

Praça de S. Bartolomeu (actual Praça do Comércio), onde se manteve até 1874, data em que passou a conhecer outros locais de efectuação, como sejam, o sítio onde hoje está o “Portugal dos Pequeninos”, a Avenida Emídio Navarro, o Mercado D. Pedro V e a Guarda Inglesa.

A Feira de S. Bartolomeu, congregava tendas com vários produtos, entre eles: utilidades domésticas, louça de barro e brinquedos de madeira ou lata, para além das cebolas e demais produtos agrícolas que chegavam em grandes quantidades procedentes de *Sernache dos Alhos*, o que se traduzia numa boa fonte de receita para a população interveniente.

A Feira das Cebolas manteve os mesmos moldes até ao início da década de 60, sendo recuperada, desde 1986 até à actualidade, pelo Grupo supra referido, o qual tem sabido dinamizar esta actividade que atrai ao local imensos munícipes e forasteiros que, para aquisição de produtos hortícolas ou para espaiar-se ao som da música tradicional portuguesa, ali se deslocam, fazendo dela um excelente núcleo de divulgação e promoção da cultura de Coimbra e arrabaldes.

No corrente ano, a inauguração da XXV edição da Feira das Cebolas está agendada para as 21.30 horas do dia 21 de Agosto e contará com a presença de Entidades Oficiais convidadas para o efeito.

Neste contexto, solicitam o apoio do Município nos seguintes moldes:

- 1 – Atribuição de um subsídio para despesas com a organização da feira, cujos custos estão orçados em 18.000 euros.
- 2 – Cedência da Praça do Comércio, para realização da Feira, entre os dias 21 e 28 de Agosto de 2010.
- 3 – Montagem de um palco para a actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado separado para as tocatas
 - Pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 21 de Agosto
 - Desmontagem a partir do dia 29 de Agosto
- 4 – Ligação da luz e holofotes, existentes naquela praça, nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã;
- 5 – Instalação sonora de apoio aos espectáculos de folclore, entre as 21h00 e as 00h30 (a cargo do grupo organizador);
- 6 – Colocação e ligação de uma torneira de água potável no local da Feira;
- 7 – Transportes:
 - a) Cedência de um camião para transporte das cebolas no dia 21 de Agosto (Sábado), às 08h00 de Vila Nova, com destino à Praça do Comércio. E, no dia 28 de Agosto às 24 h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.
 - b) Cedência do autocarro “Cidade de Coimbra” ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos dois grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, que terá de retribuir em 2011 e cujas datas serão indicadas oportunamente.
- 8 – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” para exposição, quermesse e arrumação, dotados com luz e tomadas.
- 9 – Gastronomia:
 - A) Montagem de uma tasquinha para confecção e venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc. e montagem de dois anexos à tasquinha para confecção da comida;
 - B) Montagem de dois anexos ao lado da tasquinha, sendo o anexo do meio a cozinha com uma ligação, através de uma janela, para a tasquinha e outra ligação, também por janela, para o outro anexo. A tasquinha e os respectivos anexos devem ter prateleiras;
 - C) A tasquinha deve apresentar o mínimo de condições, tais como, cobertura em telha regional.
 - D) Todos os anexos devem ter fechadura, iluminação, tomadas, balcão, prateleiras, água potável e lava-loiça com ligação ao saneamento para escoamento da mesma.
- 10 – Permissão para que os elementos, a trabalhar na feira, possam usufruir das casas de banho instaladas no local, sem qualquer pagamento, assim como, o funcionamento das mesmas até às 24h00 durante os dias da Feira.
- 11 – Atribuição de um cartão que permita, aos elementos da organização, a circulação das viaturas que transportam as mercadorias para o local da feira, pelas ruas Sargento-Mor e Adelino Veiga, assim como, o estacionamento na Praça do Comércio.
- 12 – Policiamento (ou segurança privada) do local, nos dias da Feira, entre as 00h00 as 07h00.
- 13 – Todo o equipamento cedido pela Câmara Municipal de Coimbra deverá ser conferido por um responsável da autarquia e por um responsável do grupo organizador, quer no dia da inauguração, quer no dia de encerramento da mesma.
- 14 – Solicitam, ainda, a cedência de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico.

Face ao exposto, e no cumprimento de instruções da Exm.^a Senhora Vereadora da Cultura, solicita-se a colaboração dos seguintes serviços:

- a) Divisão Administrativa e de Atendimento – licença gratuita para ocupação da via pública (Praça do Comércio), tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.
Custo previsto: 370 euros
- b) DOGIEM – Montagem de um palco para actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as tocatas, que deverão estar prontos a utilizar a partir das 15 horas do dia 21 de Agosto, podendo ser desmontados a partir do dia 29 de Agosto.
O valor estimativo desta despesa é de 1100 euros.
- c) DOGIEM – Ligar a luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01h00. Valor estimado 869 euros.
- d) DOGIEM – Cedência de uma carrinha de caixa aberta ou camião para transporte de cebolas no dia 21 de Agosto (sábado) às 08h00, de Vila Nova para a Praça do Comércio e regresso no dia 28 de Agosto às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.
Para o efeito calcula-se uma despesa de 100 euros.
- e) DOGIEM – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:

De médias dimensões para mudança de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);

De pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos adereços dos ceboleiros;

De maiores dimensões, com prateleiras para a montagem da Quermesse. Montado de costas para o passeio principal.

f) DOGIEM

Montagem de uma tasquinha para a confecção e venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc;

Montagem de dois anexos ao lado da tasquinha, sendo o anexo do meio a cozinha, com ligação através de uma janela para a tasquinha e com outra ligação, também através de uma janela, para o outro anexo. A tasquinha e os respectivos anexos devem ter prateleiras;

A tasquinha deverá ser coberta com telha regional e equipada com fechadura, luz, tomadas, balcão de acesso para o exterior, prateleiras, água potável e lava loiça duplo com ligação ao saneamento;

Os anexos deverão ter água, lava loiça duplo com ligação ao saneamento.

Para as despesas de transporte do material (3 barracas + tasquinha), montagem e desmontagem, prevê-se a quantia de 2.850 euros.

- g) Departamento de Cultura (SAA) – Transporte, colocação e recolha de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico no recinto para o público assistir aos espectáculos (guardadas diariamente num dos módulos da Feira, destinado a esse fim).
Custo aproximado: 120 euros.
 - h) Departamento de Cultura (SAA) – Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos dois grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, que terá de retribuir em 2011. As datas da cedência do referido autocarro serão indicadas oportunamente.
 - i) Departamento de Cultura (DAC) – Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1000 euros ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, pessoa colectiva n.º 501746030, 3040 Cernache.
GOP 04 006 2003/217 – 1 Transferências Correntes – Instituições
 - j) Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos – Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira.
Despesa estimada: 848,28 euros.
 - k) Águas de Coimbra, E.M. – Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira.
Estimamos esta despesa no valor de 65 euros.
- CO 0602022599
- l) Polícia Municipal – Facilitar aos elementos da organização a deslocação para o local, utilizando as ruas (atrás do Banco de Portugal), rua Sargento-Mor e a rua Adelino Veiga e permitir ali o estacionamento (as viaturas serão identificadas com um cartão).
 - m) Polícia de Segurança Pública – Pedir reforço do policiamento da Praça do Comércio durante o evento, incluindo no período nocturno, entre as 00h00 e as 08h00.
 - n) Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito – abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento-Mor e Adelino Veiga.

Dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se, ainda, o pagamento de horas extraordinárias, estimando-se para o efeito o montante de 500 euros.

Centro de custos: 03170107

Reconhecendo a importância da reposição da antiga Feira de S. Bartolomeu na preservação dos usos e costumes do concelho de Coimbra e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: “Apoiar ou compartilhar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra”, propõe-se a atribuição dos apoios mencionados na presente informação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1688/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 28464, de 01/06/2010, da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Instituto Português da Juventude - Dia Internacional da Juventude

No âmbito do Dia Internacional da Juventude, que se comemora a 12 de Agosto, o Instituto Português da Juventude solicitou a colaboração do Museu Municipal através de entradas gratuitas nos seus núcleos. Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 27224, de 09 de Julho de 2010, da Divisão de Museologia, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1689/2010 (26/07/2010):

- **Autorizar que, no âmbito do Dia Internacional da Juventude, dia 8 de Agosto, as entradas no Núcleo da Cidade Muralhada – Torre de Almedida e na Coleção Louzã Henriques – Galeria do Turismo sejam gratuitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Festival Internacional de Magia de Coimbra – Edição 2010 dos Encontros Mágicos

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. Sociedade Gestora de Óleos Lubrificantes Usados – Protocolo de Colaboração

No âmbito do Projecto ECO XXI 2009/2010 e no seguimento do prémio anual atribuído pela Sociedade Gestora de Óleos Lubrificantes Usados (SOGILUB), a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) deu conhecimento de que a SOGILUB estaria a entregar, aos municípios interessados, um contentor para acondicionamento de óleos lubrificantes usados, mediante a assinatura de um protocolo.

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 26288, de 11/07/2010, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, dando conta do estabelecimento de um protocolo de colaboração entre a Empresa SOGILUB – Sociedade Gestora de Óleos Lubrificantes Usados e o Município de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1690/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a SOGILUB – Sociedade Gestora de Óleos Lubrificantes Usados tendo em vista a gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos/recolhidos pelo Município de Coimbra, na qualidade de Entidade Gestora do Sistema Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos. Para assegurar esse objectivo a SOGILUB irá fornecer um reservatório, que será aplicado nas instalações do DAQV, sedeadas nas Oficinas do Algar, Carvalhais-de-Baixo, o qual funcionará como local de recepção e acondicionamento dos óleos lubrificantes usados recolhidos no concelho de Coimbra. O respectivo protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Aquisição de Serviço no âmbito da medicina curativa e visitas domiciliárias – Proc nº AD/1177/2010 – Ajuste directo

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 22/07/2010 sob o nº 43907, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1691/2010 (26/07/2010):

- **Homologar a deliberação de 14/07/2010 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à “Dosajustável-Unipessoal, Lda.” o serviço para o Gabinete Médico dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito da medicina curativa e visitas domiciliárias a efectuar aos trabalhadores dos referidos serviços, nas condições da proposta apresentada por aquela entidade, bem como do caderno de encargos, das quais se destacam as seguintes:**
 - Valor global da proposta – 65.520,00€ (para o prazo de execução de 3 anos);
 - Preço anual 21.840,00€ (valor isento de IVA nos termos do artigo 9º do CIVA);
 - Preço unitário hora – 30,00€ (valor isento de IVA nos termos do artigo 9º do CIVA);
 - Prazo de execução – 1 ano, admitindo-se a sua prorrogação anual, por acordo entre as partes, não podendo, contudo, o prazo de vigência do contrato ultrapassar o período de 3 anos, incluindo já as eventuais prorrogações;
 - A prestação dos serviços objecto do contrato a celebrar deve obedecer ao limite de 12 horas semanais, a desempenhar em 4 dias da semana, preferencialmente entre as 14h00 e as 18h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Aluguer operacional de equipamentos multifunções – Ajuste directo

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 22/07/2010 sob o nº 43915, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1692/2010 (26/07/2010):

- **Homologar a deliberação de 21/07/2010 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à “Konica Minolta Business Solutions Portugal” o aluguer de nove equipamentos multifunções, nas condições da proposta apresentada por aquela entidade, bem como do caderno de encargos, das quais se destacam as seguintes:**
 - Preço Total – 42.172,00€
 - Valor fixo mensal unitário por tipologia de equipamento Konica Minolta C220 – 110,00€; Konica Minolta C20 – 26,00€;
 - Valor das cópias/impressão a preto e cor por tipologia de equipamento: Custo por página Kónica Minolta C20 Preto € 0,010; Cor € 0,06;
 - Custo por página Kónica Minolta C220 Preto € 0,010; Cor € 0,06; - Os valores apresentados estão sujeitos ao IVA à taxa legal em vigor.
 - Condições de Pagamento: 60 dias após recepção de factura emitida final de cada mês;
 - Prazo de entrega/instalação: 20 dias úteis após a celebração do contrato escrito;
 - Garantia total durante os 36 meses de contrato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Protecção Civil – Concurso Público - Lista de Erros e Omissões

Tendo sido apresentada a lista de erros e omissões, de acordo com o ponto 9 do programa do procedimento relativo ao concurso público mencionado em epígrafe, e com base na informação n.º 29187, de 23/07/2010, elaborada pelo Júri do Procedimento, e nos despachos do Sr. Vereador Paulo Leitão e do Sr. Presidente, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1693/2010 (26/07/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/07/2010, que aprovou, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentadas pelas empresas interessadas, devendo ser, nos termos do estipulado no n.º 6 do artigo 61.º do mesmo Código, publicitada a decisão de aceitação, bem como aprovou a alteração do preço base do procedimento para 638.898,60 € (sem IVA) e do prazo de entrega das propostas, que tem como limite as 23 horas 59 minutos e 59 segundos do dia 27/07/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Instalação da EB1 de Montes Claros na ES José Falcão – Protocolo

Tendo em vista a instalação da EB1 de Montes Claros na Escola Secundária José Falcão foi elaborada a informação nº 28716, de 16/07/2010, do Director do Departamento de Educação Acção Social e Família propondo um protocolo de regulamentação.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1694/2010 (26/07/2010):

- **Aprovar o Protocolo, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Escola Secundária José Falcão, o Agrupamento de Escolas Martim de Freitas e a Caritas Diocesana de Coimbra, que regulamentará a Instalação da EB1 de Montes Claros na Escola Secundária José Falcão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 09/08/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
